

REVISTA DO **TRE-DF**

50 ANOS CONSTRUINDO CIDADANIA

Brasília - Abril 2010



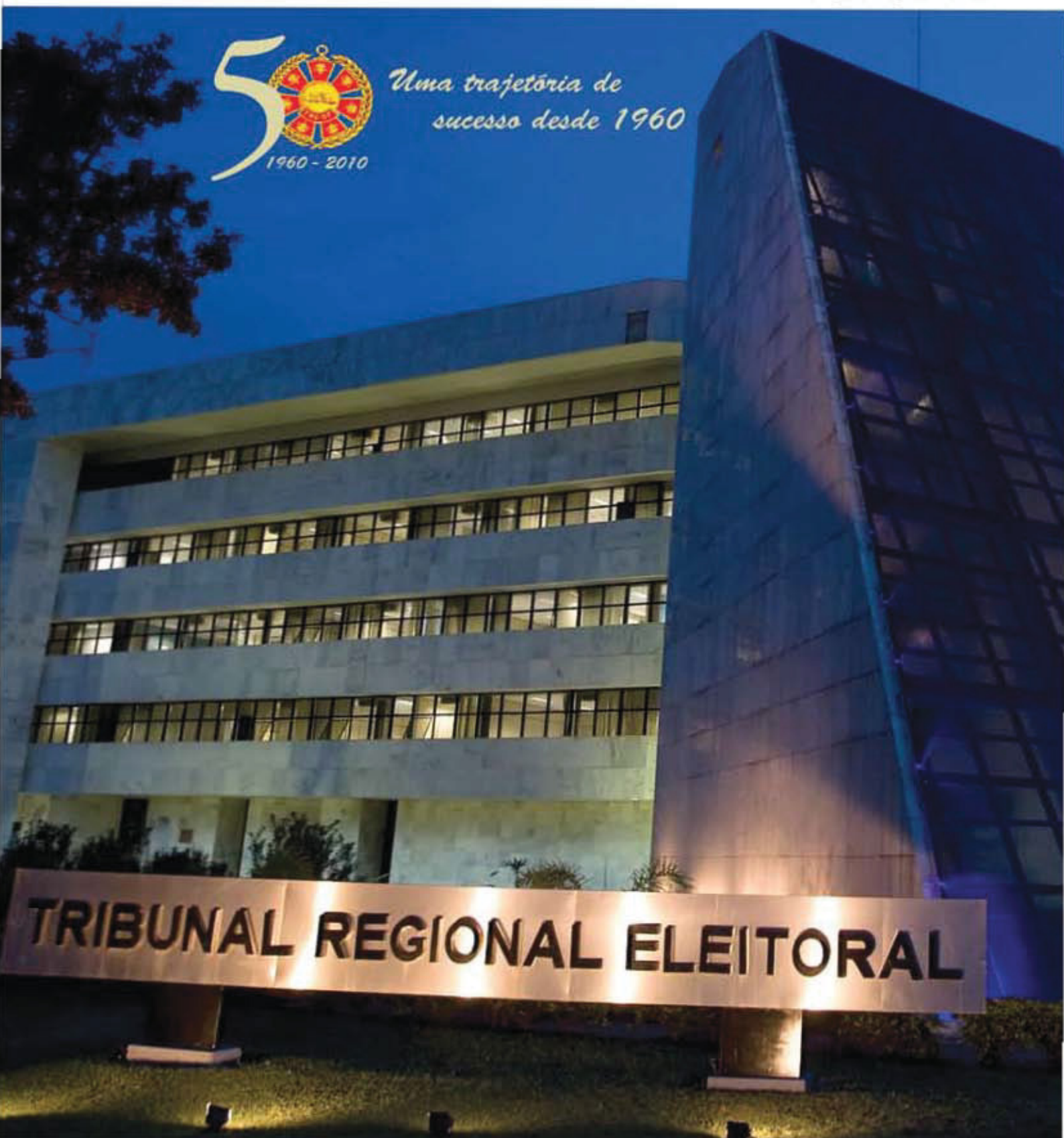
Desembargador Dácio Vieira
Presidente do TRE-DF



Desembargador João de Assis Mariosi
Vice-Presidente do TRE-DF e
Corregedor Regional Eleitoral



*Uma trajetória de
sucesso desde 1960*





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

TRE-DF

50 ANOS CONSTRUINDO CIDADANIA

EXPEDIENTE

Desembargador Dácio Vieira

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Distrito Federal

Desembargador João de Assis Mariosi

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juliano Emanuel Castello Branco

Diretor-Geral

Editora Chefe

Catarina Acioli de Figueiredo
RG Profissional nº 1.160/07/23/DF
Chefe da Seção de Comunicação Social do TRE-DF

Repórteres

Kleber Sampaio
Rosamaria Fernandes Chaves do Nascimento
Vera Lúcia Lima Cavalcante
Guilherme Alves Caldeira

Fotos

Photo Agência

Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 6
Edifício Sede - Sala 270 – Brasília-DF
www.tre-df.gov.br
E-mail: secos@tre-df.gov.br
+55 61 - 3441 1029 - 3341 1026 - 3441 1030

Diagramação

Rodrigo Souza

Projeto Gráfico / Impressão

Kaco Gráfica e Editora

Auxiliaram nesta edição:

Maria Dalila Braun
Neurene Moreira de Almeida Carvalho
Walda Divino Soares

SUMÁRIO

A CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA.....	6
TRE-DF UMA TRAJETÓRIA DE SUCESSO DESDE 1960.....	7
1,8 MILHÃO DE ELEITORES IRÃO ÀS URNAS NO DF.....	8
ELES FIZERAM A HISTÓRIA DO TRE-DF.....	12
A IMPORTÂNCIA DO AGENTE ELEITORAL.....	16
CARTÓRIOS MOSTRAM CRESCIMENTO DO ELEITORADO.....	18
TRE-DF É RESPONSÁVEL PELAS ELEIÇÕES DO BRASIL NO EXTERIOR.....	23
TRE-DF VALORIZA SERVIDORES PARA ATENDER MELHOR.....	27
HUMANIZANDO O TRE.....	28
ESPÍRITO DE CORPO E AS ELEIÇÕES.....	30
CONHECENDO A JUSTIÇA ELEITORAL.....	31
AS PRIMEIRAS ELEIÇÕES DO DISTRITO FEDERAL.....	34
O PRIMEIRO JUIZ.....	36
DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS É ATO HISTÓRICO.....	37
1985 – BRASILIENSES ALCANÇAM MAIORIDADE POLÍTICA.....	38
MESÁRIO HÁ 22 ANOS DIZ QUE VOTO É DEMOCRACIA.....	39
TRE ELEVA NÍVEL DE SERVIÇOS.....	40
TRIBUNAL MANTÉM SERVIDORES ATUALIZADOS.....	42
PRIMEIRO ELEITOR DE BRASÍLIA É APAIXONADO PELA CIDADE.....	44
A BUSCA PERMANENTE DA QUALIDADE.....	45
MEDALHA DO MÉRITO ELEITORAL.....	46



A consolidação da democracia

A presente publicação vem à lume como parte das festividades do jubileu do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE-DF -, comemorado neste limiar do século XXI, com o registro de inestimáveis contribuições desta Corte à consolidação da democracia brasileira, notadamente pelo padrão de excelência alcançado no desempenho de sua precípua atribuição de organizar e coordenar os pleitos eleitorais no âmbito de sua jurisdição.

A análise dos dados relativos às sucessivas eleições demonstra elevados padrões de segurança e tranquilidade no decurso das votações, cada vez mais providas de um avançado suporte tecnológico com altos e crescentes índices de eficiência, transparência e credibilidade perante os diversos organismos nacionais e internacionais.

Garantir ao eleitor do Distrito Federal e aos que se encontram no exterior, indistintamente, o livre exercício do voto direto e secreto para escolha dos seus representantes, corolário da plena cidadania moderna, na realização do princípio democrático de alternância na titularidade dos cargos políticos submetidos ao sufrágio popular, tem sido o principal e indeclinável papel da Justiça Eleitoral ao atuar tanto na esfera administrativa quanto jurisdicional.

Essa Corte Especializada tem se notabilizado pela celeridade na prestação dos serviços eleitorais aos seus jurisdicionados, proporcionada pelo constante aperfeiçoamento dos seus procedimentos e métodos de trabalho, em consonância com as diretrizes estabelecidas para todo o Poder Judiciário.

Destaca-se, ainda, como uma das mais importantes conquistas realizadas pelo TRE-DF, no início desta década, a construção de sua sede própria, que recentemente mereceu arrojado projeto de ampliação, visando compatibilizar suas instalações prediais ao crescimento da população local e de suas demandas perante a Corte.

Espera-se, pois, que esta especial edição permita um maior conhecimento quanto à dimensão dos trabalhos desenvolvidos pela Justiça Eleitoral do Distrito Federal nesse cinquentenário, a refletir um oportuno registro histórico dos fatos relacionados a essa sólida instituição republicana, incumbida de tão relevantes funções na formação e aperfeiçoamento do Estado democrático de direito.

Desembargador Dácio Vieira
Presidente do TRE-DF

TRE-DF

Uma trajetória de sucesso desde 1960

O Tribunal Regional Eleitoral já organizou onze pleitos no Distrito Federal, nesses 50 anos



Nos anos 60, o bloco 6 da Esplanada dos Ministérios foi a primeira sede oficial do TRE

Criado em 14 de abril de 1960, pela Lei 3.754, antes mesmo da Capital da República transferir-se para o Distrito Federal, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal tem percorrido uma trajetória desafiadora. Entre o curto período de sua criação e instalação, em 6 de setembro de 1960, teve que se preparar para, no mesmo ano, realizar a primeira eleição do Distrito Federal, em que cerca de 23 mil eleitores votaram. O pleito elegeu Jânio Quadros à Presidência da República.

Acomodação física, estrutura administrativa e provimento dos cargos do reduzido quadro de servidores foram as providências que tiveram que ser tomadas imediatamente para que o Tribunal começasse a realizar suas atividades. Isso aconteceu, inicialmente, em um dos andares do Bloco 6

da Esplanada dos Ministérios.

Com a mudança do Distrito Federal do Rio de Janeiro para Brasília, foi sancionado Projeto de Lei que declarava poder aproveitar de outras Unidades da Federação Desembargadores, Juizes de Direito e Juizes Substitutos para organização do Judiciário da nova Capital. Finalizada a composição do Judiciário, houve condições de providenciar a formação da primeira Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, que, segundo a Lei que o criara, deveria ter como responsável pelas medidas necessárias à instalação do Tribunal, o Juiz mais antigo ou mais idoso, se houvesse coincidência na antiguidade, integrante do Judiciário do recém formado Distrito Federal. Dessa forma, ocupou a primeira presidência



Tribunal de Justiça abrigou TRE de 1969 a 1993

do TRE-DF o Desembargador João Henrique Braune, tendo como Vice-Presidente o Desembargador Márcio Ribeiro. Ocuparam os demais cargos da Corte Eleitoral o Desembargador Cândido Colombo Cerqueira e os Juízes Joaquim de Sousa Neto e Raimundo Macedo. Os primeiros Membros-Juristas do Tribunal foram Ernani Cabral e Benício Cunha Melo.

De 1993 a 2000, TRE funcionou no Palácio do Desenvolvimento



Antes da instalação do TRE-DF, já funcionava nas proximidades de Brasília, em Planaltina/GO e Luziânia/GO, a 19ª e 44ª Zonas Eleitorais, respectivamente, subordinadas ao TRE de Goiás. Até a instalação do TRE-DF, a Justiça Eleitoral de Brasília ficou no âmbito do primeiro grau de jurisdição, a cargo da Zona Eleitoral de Planaltina, tendo como Juiz de Direito Lúcio Batista Arantes. Após a instalação do TRE-DF, foi nomeado para o cargo de primeiro Juiz Eleitoral de Primeiro Grau do Distrito Federal, Geraldo Irenêo Joffly.

Juscelino Kubitschek foi um dos primeiros a transferir seu título para Brasília. No dia 3 de agosto de 1960 obteve seu domicílio eleitoral no DF, onde votou na nova Capital pela primeira vez, em 3 de outubro de 1960.

Vanguarda

Além de organizar e realizar a primeira eleição de Brasília, o TRE-DF também presidiu as eleições nos então Territórios Federais de Rondônia, Roraima, Amapá e Acre, todos sob sua jurisdição. Apesar do desafio de realizar e organizar em tempo exíguo sua primeira eleição, o Tribunal deixou registrado na história o seu excelente desempenho: Brasília foi a primeira e única cidade brasileira a proclamar o resultado eleitoral no mesmo dia da votação. O que viria a se repetir somente nos pleitos de 1998 e 2006, já com o advento da urna eletrônica.

Após a crise política provocada pela renúncia de Jânio Quadros em agosto de 1961, o Vice-Presidente João Goulart assumiu o Executivo Federal. Na Emenda Constitucional que instituiu o parlamentarismo (o Ato Adicional), era prevista a realização de plebiscito, em princípios de 1965, que decidiria pela continuidade ou não do novo sistema de governo. Desde sua posse, Goulart deixou clara sua intenção de antecipar o plebiscito e retornar o mais rápido possível ao sistema presidencialista. Como consequência, em 6 de janeiro de 1963 o Distrito Federal preparava mais um pleito: o plebiscito sobre a manutenção ou não do parlamentarismo. Apesar do eleitorado



Com projeto de Oscar Niemeyer, sede definitiva do TRE-DF foi inaugurada na Praça Municipal em 2000. Ocupa área de quase 12 mil metros quadrados

na época ser de 34.010 pessoas, foram votantes 43.465 eleitores, devido a permissão do Tribunal Superior Eleitoral para voto em trânsito.

Com a implantação do regime militar no Brasil, iniciado em abril de 1964, o TRE-DF só viria a realizar novas eleições em 1986, quando os eleitores do Distrito Federal votaram para eleger seus candidatos à Câmara e ao Senado Federal.

Em 25 de maio de 1985, a Emenda Constitucional nº 25, em seu Artigo 39, Parágrafo Único, fixou a primeira representação para o Distrito Federal, estabelecendo em oito o número de vagas para a Câmara dos Deputados e em três para o Senado Federal.

Coincidindo com o início da atividade político-partidária, que cabia ao Tribunal disciplinar e ordenar, foi-lhe ainda atribuída a incumbência de proceder ao Recadastramento Eleitoral, determinado pela Lei nº 7.444, de 20 de dezembro de 1985. Nesse período, a Corte era presidida pelo

Desembargador Elmano Cavalcanti de Farias. Em 1986, assumiu a Presidência a Desembargadora Maria Thereza de Andrade Braga.

Concluído o Recadastramento Eleitoral, constatou-se 732.780 eleitores na Capital da República.

Apresentados os pedidos de registro de candidatos, o Tribunal não mediu esforços para que todos os processos estivessem julgados no prazo legal. Sobretudo pela ocorrência de impugnações que resultaram em longas sessões, sempre realizadas em clima de grande emoção, face aos interesses partidários e à complexidade das teses debatidas.

Vinte e dois Partidos Políticos preencheram os requisitos legais para participar do pleito de 15 de novembro de 1986. Concorreram às eleições 68 postulantes ao Senado Federal e 172 para a Câmara dos Deputados. Desse número, resultou uma cédula de votação medindo 330x250mm,

contendo 68 nomes e 22 quadrículos: sem dúvida, um recorde nacional!

O TRE-DF possui em seu currículo a realização dos pleitos: 1960; 1963; 1986 – eleição para Câmara e Senado Federal; 1989 – eleição para Presidente; 1990 – eleição para Governador, Senado e Câmaras dos Deputados e Câmara Legislativa do DF; 1993 - plebiscito para que os eleitores escolhessem entre parlamentarismo e presidencialismo e também para que opinassem sobre se o País deveria continuar sob Regime Republicano ou restaurar a monarquia; 1994 - primeira eleição geral, onde se votou para Presidente, Governador, Senador, Deputado Federal e Distrital; 1998 – segunda eleição geral; 2002 – terceira eleição geral; 2005 – Referendo - o povo foi chamado a se manifestar sobre a comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional; 2006 – quarta eleição geral.

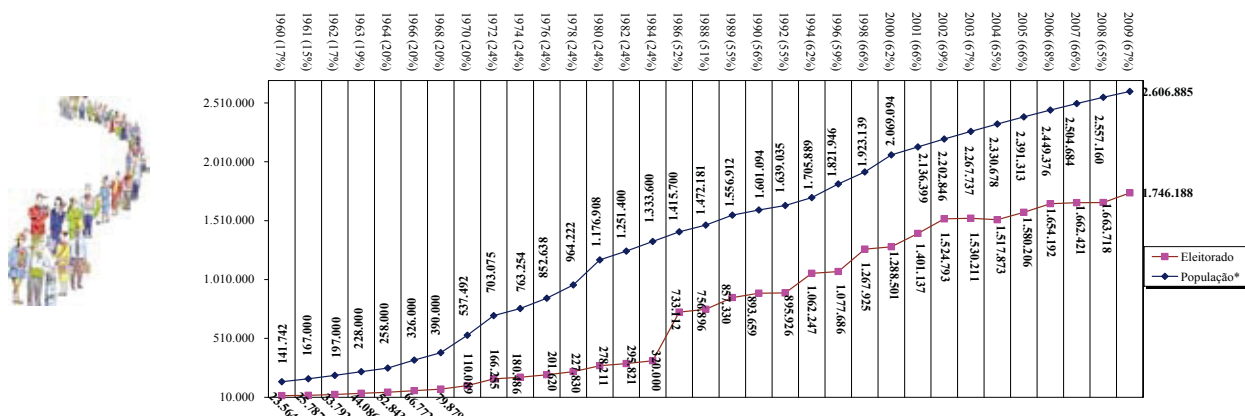
Durante seu percurso histórico o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal atuou em diversas sedes: Bloco 6 da Esplanada dos Ministérios, setembro de 1960 a novembro de 1969, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, de novembro de 1969 a março de 1993, e Edifício Palácio do Desenvolvimento, juntamente com as instalações no TJDF-T, de 1993 a março 2000. A partir daí, está instalado em sede própria, localizada na Praça Municipal, Quadra 2, Lote 6, numa área de 11.790,82 m². O projeto de Oscar Niemeyer tornou-se uma



Antes, eleitor votava em urna de lona. Hoje, ele usa urna eletrônica

realidade e a sede do TRE-DF, com arquitetura de traços modernos, foi finalmente inaugurada. Atualmente está sendo ampliada para subsidiar com a mesma eficiência de seus primórdios as Eleições Gerais de 2010, em que comparecerão às urnas cerca de um milhão e oitocentos mil eleitores domiciliados no Distrito Federal.

EVOLUÇÃO DO ELEITORADO DO DISTRITO FEDERAL EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO DE 1960 A 2009



* Dados Popacionais fornecidos pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN
 ** De 1966 a 1982, época em que vigorava a ditadura militar no Brasil, o Distrito Federal era considerado área de segurança. Naquele período, a identificação do eleitorado se deu por aproximação, considerando-se a população daqueles anos.

1,8 milhão de eleitores irão às urnas no DF



Presidente Lula

Projeções do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal indicam que aproximadamente 1.800.000 milhões de eleitores irão às urnas em outubro próximo para escolher os novos Presidente da República, Governador do DF, senadores, deputados federais e deputados distritais.

O pleito será informatizado, bem ao contrário do primeiro realizado em Brasília em 1960. Naquele ano em que a capital da República era mais poeira do que concreto, ela tinha 141.742 habitantes e 23.564 eleitores, que escolheram Jânio Quadros sucessor do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Com a renúncia de Jânio em agosto de 60, o vice-presidente João Goulart assumiu, mas pressões políticas forçaram a realização em 1963 de um plebiscito para a escolha da forma de governo – presidencialismo ou parlamentarismo.

Em 1964, foi iniciado o ciclo dos governos militares encerrado em 1984, com a eleição indireta do Presidente Tancredo Neves, tendo como vice José Sarney. Doente, Tancredo não foi empossado porque morreu em 21 de abril de 1985 e Sarney assumiu.

Depois de 1963, somente em 1986 os 733.112 eleitores com título de Brasília voltariam às urnas para escolher a bancada do DF no Congresso Nacional – três senadores e oito deputados federais. Na época, a cidade já tinha 1.176.908 habitantes.

Três anos depois, em 1989, 857.330 eleitores do DF foram às urnas quando Fernando Collor foi eleito Presidente da República. Em 1990, 893.659 pessoas votaram no pleito que elegeu Joaquim Roriz governador do DF e mais a bancada do DF no Congresso Nacional. Em 1993, 908.429 eleitores participaram de outro plebiscito para indicar a forma de governo.

Em 1994, houve a primeira eleição geral em que o sociólogo Fernando Henrique Cardoso elegeu-se Presidente da República e Cristovam Buarque, governador de Brasília. Na época, o TRE-DF contabilizava 1.062.247 eleitores.

Quatro anos depois, 1.267.925 eleitores do Distrito Federal voltaram às urnas reelegendo Fernando Henrique. Em 2002, 1.524.793 eleitores do DF votaram em outra eleição geral, quando Luis Inácio Lula da Silva foi escolhido Presidente da República.

Em 2005, houve o referendo sobre o desarmamento. E no último pleito realizado no DF, em 2006, votaram 1.654.192 pessoas que reelegeram Lula e elegeram o engenheiro José Roberto Arruda governador de Brasília.



Fernando Henrique Cardoso



Joaquim Roriz



Cristovam Buarque



José Roberto Arruda

Eles fizeram a história do TRE-DF

Ao longo de 50 anos, 31 desembargadores presidiram o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal desde a sua criação em 1960. O primeiro a ocupar o cargo – até 1963 - foi o Desembargador João Henrique Braune. Veja na galeria as fotos dos magistrados que entraram para a história presidindo a Corte Eleitoral.



Desembargador João Henrique Braune
Presidente: 1960-1962 / 1962-1963
Vice-Presidente e Corregedor Regional
Eleitoral - 1963 / 1964



Desembargador Joaquim de Souza Neto
Presidente: 1964 / 1966
Vice-Presidente e Corregedor Regional
Eleitoral - 1962 / 1963



Desembargador Hugo Auler
Presidente: 1966 / 1968
Vice-Presidente e Corregedor Regional
Eleitoral - 1965/1966



Desembargador Raimundo F. de Macêdo
Presidente: 25-04-1968/27-11-1968
Vice-Presidente e Corregedor Regional
Eleitoral - 1966/1968



Desembargador José Júlio Leal Fagundes
Presidente: 1968 / 1970
Vice-Presidente e Corregedor Regional
Eleitoral - 4/1968 a 11/1968



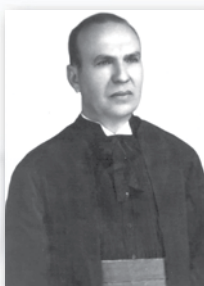
Desembargador José F. de Andrade
Presidente: 1970/1972
Vice-Presidente e Corregedor Regional
Eleitoral - 1968/1970



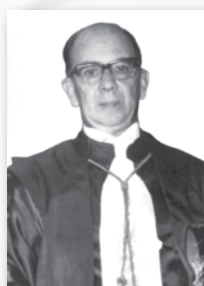
Desembargador Lúcio Batista Arantes
Presidente: 1972/1974
Vice-Presidente e Corregedor Regional
Eleitoral - 1970/1972



Desembargador Mário Dante Guerra
Presidente: 1974/1975
Vice-Presidente e Corregedor Regional
Eleitoral - 1972/1974



Desembargador Candido Colombo
Cerqueira
Presidente: 1975/1976
Vice-Presidente e Corregedor Regional
Eleitoral - 1964/1965 e 4/1966 a 11/1966



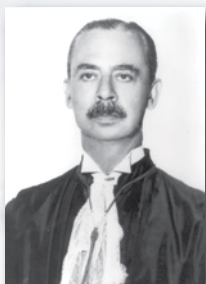
Desembargador Juscelino José Ribeiro
Presidente: 1976 / 1978
Vice-Presidente e Corregedor Regional
Eleitoral - 1975 / 1976 e 5/1978 a 9/1979



Desembargador Helládio Toledo Monteiro
Presidente: 1978/1979
Vice-Presidente e Corregedor Regional
Eleitoral - 1976/1978



Desembargador Jorge Duarte de Azevedo
Presidente: 1979 / 1981



Desembargador Antônio Honório
Pires de Oliveira Júnior
Presidente: 08-01-1981/19-10-1981
Vice-Presidente e Corregedor Regional
Eleitoral - 4/1980 a 1/1981
10/1981 a 4/1982



Desembargador Luiz Vicente Cernicchiaro
Presidente: 1981-1983 / 1983-1984
Vice-Presidente e Corregedor Regional
Eleitoral - 1/1981 a 10/1981



Desembargador Geraldo Irineo Joffily
Presidente: 16-05-1984 / 25-07-1984



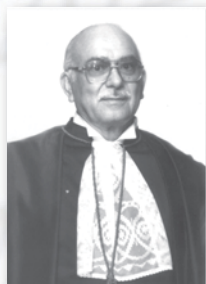
Desembargador Eduardo Andrade
Ribeiro de Oliveira
Presidente: 1984 / 1985
Vice-Presidente e Corregedor Regional
Eleitoral - 1982 / 1984



Desembargador Elmano Cavalcanti
de Farias
Presidente: 1985 / 1986



Desembargadora Maria Thereza de
Andrade Braga Haynes
Presidente: 1986 / 1988
Vice-Presidente e Corregedora Regional
Eleitoral - 4/1986 a 9/1986



Desembargador Valtênio Mendes Cardoso
Presidente: 1988 / 1990



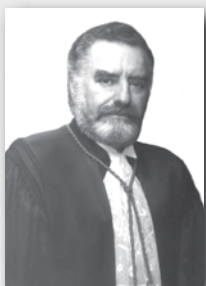
Desembargador José Manoel Coelho
Presidente: 1990 / 1992
Vice-Presidente e Corregedor Regional
Eleitoral - 1986 / 1988



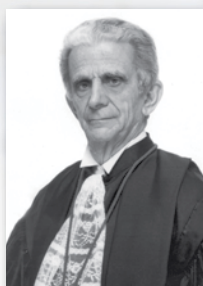
Desembargador Luiz Cláudio de Almeida
Abreu
Presidente: 09-04-1992 / 28-06-1992
Vice-Presidente e Corregedor Regional
Eleitoral - 1988/1990



Desembargador Hermenegildo Fernandes
Gonçalves
Presidente: 1992 / 1994
Vice-Presidente e Corregedor Regional
Eleitoral - 1992 / 1994



Desembargador Natanael Caetano
Fernandes
Presidente: 1994/1996



Desembargador Edmundo Minervino
Dias
Presidente: 1996/1998
Vice-Presidente e Corregedor Regional
Eleitoral - 4/1992 a 8/1992



Desembargador José Jeronymo Bezerra
de Souza
Presidente: 1998 / 2000
Vice-Presidente e Corregedor Regional
Eleitoral - 1994/1996



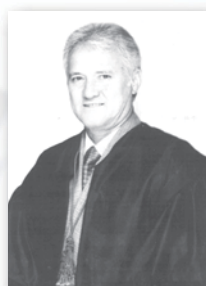
Desembargador Asdrubal Zola Vasquez
Cruxên
Presidente: 2000/2002



Desembargador Lécio Resende da Silva
Presidente: 2002/2004
Vice-Presidente e Corregedor Regional
Eleitoral - 1997/1998



Desembargador Nívio Geraldo Gonçalves
Presidente: 2004/2006
Vice-Presidente e Corregedor Regional
Eleitoral - 2002/2004



Desembargador Otávio Augusto Barbosa
Presidente: 2006/2008
Vice-Presidente e Corregedor Regional
Eleitoral - 2000/2002

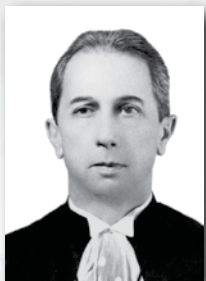


Desembargador Estevam Carlos Lima
Maia
Presidente: 20/5/2008 a 19/12/2008
Vice-Presidente e Corregedor Regional
Eleitoral - 9/2006 a 2008



Atual
Desembargador Dácio Vieira
Presidente: 2009/2010
Vice-Presidente e Corregedor Regional
Eleitoral - 2008/2009

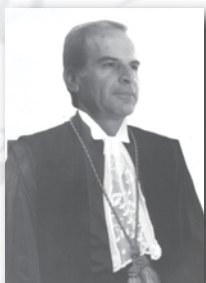
Galeria dos Vice-Presidentes



Desembargador Márcio Ribeiro
Presidente: 1960/1962



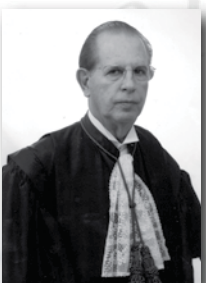
Desembargador Waldir Meuren
Presidente: 1979 / 1980



Desembargador Antônio Melo Martins
Presidente: 1985/1986



Desembargador Romeu Barbosa Jobim
Presidente: 1996/1997



Desembargador José de Campos Amaral
Presidente: 1998/2000



Desembargador Paulo Guilherme Vaz de Mello
Presidente: 2004/2006



Desembargador Getúlio Vargas de Moraes Oliveira
Presidente: 5/2006 a 8/2006



Atual
Desembargador João de Assis Mariosi
Presidente: 2009/2010

A importância do Agente Eleitoral

Eleitores desempenham papel fundamental para que eleições sejam realizadas

Tendo em vista a grande demanda de serviço na época das eleições, os Juízes Eleitorais nomeiam e intimam eleitores para ajudar no processo eleitoral. São convocados, preferencialmente, servidores públicos, bancários, professores, com grau de instrução mais elevado, e eleitores da própria seção eleitoral, dentre uma série de outros quesitos. Esses eleitores são denominados agentes eleitorais.

Agentes eleitorais são todas as pessoas que estão a serviço da Justiça Eleitoral. A colaboração deles é fundamental para que os tribunais eleitorais possam realizar os pleitos. Esses agentes são, na verdade, eleitores convocados ou voluntários que prestam serviço, cooperando ainda mais para a imparcialidade e a lisura do processo eleitoral.

Crítérios

Eles são nomeados para compor mesa receptora de votos ou mesa receptora de justificativa eleitoral ou, ainda, para exercer as funções de supervisores de locais de votação, administradores de locais de votação, agentes de informação e escrutinadores de voto. São convocados e nomeados para trabalhar no primeiro turno e, sempre que houver, no segundo turno das eleições. Quanto à composição das mesas receptoras, o TRE-DF resolveu inovar. Desde o último pleito, em 2006, o Tribunal optou por compor a mesa receptora de cada Seção Eleitoral, com quatro membros, em vez de seis: presidente, mesário, secretário e suplente. A inovação é consequência da experiência adquirida com a sucessiva realização de eleições, além do advento da urna eletrônica.

Trabalhar nas eleições exige conhecimento de várias etapas do processo, assim o Tribunal tem a preocupação em capacitar os agentes eleitorais a fim de que haja um bom desempenho deles no dia da votação. A data e o local do treinamento são informados a estes eleitores quando eles se dirigem ao Cartório Eleitoral para tomar ciência de sua convocação.

Urna

Na verdade, trata-se de um encontro, que acontece em um final de semana, no qual são abordados temas como as funções que cada agente irá exercer no dia das eleições e uma demonstração do funcionamento da urna eletrônica.

O cronograma do treinamento é estabelecido pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal, e os agentes eleitorais assistem a aula ministrada por servidores do Tribunal, capacitados para este fim, que estarão à



disposição para dar esclarecimentos e sanar dúvidas.

A Seção de Capacitação do TREDF forma turmas com cerca de 35 agentes eleitorais, entre convocados e voluntários, com e sem experiência. Ao organizar as turmas, prefere-se a formação de grupos heterogêneos, considerada mais proveitosa para todos.

Agentes Voluntários e Agentes no exterior

No total de agentes eleitorais nomeados e intimados pelos Juízes Eleitorais, estão eleitores que manifestam a vontade de trabalhar nas eleições.

A importância de contar com a cooperação da população no processo eleitoral é tão reconhecida que o Tribunal resolveu oferecer serviços que trazem mais facilidade e comodidade aos interessados em participar do processo de votação. Nos últimos anos, ele lançou dois programas, voltados aos eleitores que queiram trabalhar nas eleições; Mesário Voluntário e Mesário Universitário.

O Programa Mesário Voluntário foi lançado em 2005. Ele possibilita às pessoas que queiram trabalhar nas votações oficiais se inscreverem no programa por meio do sítio do Tribunal ou comparecendo diretamente a um cartório eleitoral. A partir daí, estas pessoas passam a fazer parte de um cadastro do Tribunal. Atualmente, há 45.120 pessoas cadastradas como voluntários. A iniciativa é boa para as duas partes, afinal proporciona uma maior aproximação entre o Tribunal e a sociedade.

Convênio

Os bons resultados do programa levaram o TRE-DF, por meio da Escola Judiciária Eleitoral- EJE, a lançar, em 2006, um novo programa que abrange outro público também interessado em prestar serviço nas eleições: Programa Mesário Universitário. Trata-se de um convênio firmado entre o TRE-DF e instituições de ensino superior do DF, que possibilita aos estudantes atuar nas eleições como mesários e participar de palestras, seminários e eventos do gênero, organizados pelo Tribunal. Estas tarefas rendem horas/aula extracurriculares, a serem aproveitadas no curso superior. Com o acordo, as instituições ficam com a incumbência de enviar ao Tribunal uma listagem com os nomes dos alunos (que cursam a partir do 5º semestre de Direito) interessados em participar do programa, que serão cadastrados pelo TRE-DF. Os convênios do programa Mesário Universitário foram firmados apenas para as eleições de 2006.

Mesmo no exterior, o papel dos agentes eleitorais é necessário. O Tribunal, mais precisamente o Cartório Eleitoral do Exterior/ZZ, é responsável pela preparação e realização de eleições brasileiras fora do país. Para isso, conta com a cooperação do Ministério das Relações Exteriores. O treinamento dos agentes eleitorais é ministrado a representantes das embaixadas e consulados, que serão multiplicadores do curso. Além das aulas presenciais, há apresentação de vídeo e o encaminhamento de manuais com orientações e todo o procedimento a ser adotado durante o processo eleitoral. Neste caso, vão atuar como agentes eleitorais, servidores das representações oficiais do Brasil. Mas há lugares em que o contingente de brasi-

leiros é grande, então eleitores são convocados para trabalhar nas eleições. Brasileiros que têm título eleitoral do exterior são obrigados a votar para um único cargo: Presidente da República. Por isso, são montadas seções eleitorais em várias cidades estrangeiras.

Ao trabalhar para a Justiça Eleitoral, os cidadãos têm os mesmos direitos e deveres, independentemente de terem sido convocados ou se manifestado voluntariamente, estejam atuando no Brasil ou no exterior.

O trabalho realizado junto à Justiça Eleitoral pelos agentes eleitorais lhes proporciona benefícios como forma de retribuir sua colaboração, dentre eles dispensa do serviço (público ou privado), pelo dobro dos dias que tiver ficado à disposição da Justiça Eleitoral.

Importância

Por outro lado, a ausência não justificada à convocação da Justiça Eleitoral pode render punições, já que o atendimento à convocação é obrigatório.

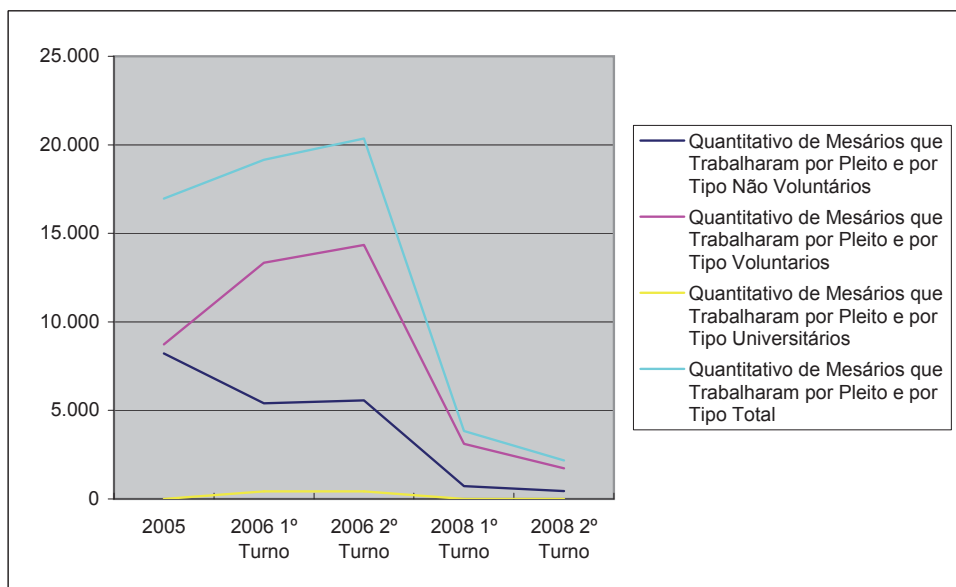
Não há dúvida de que sem o trabalho dos agentes eleitorais é impossível realizar eleições. Como a quantidade de brasileiros aptos a votar é imensa, faz-se necessário a colaboração dos cidadãos convocados para atuar no processo eleitoral. Percebe-se que tanto os servidores da Justiça Eleitoral quanto os agentes eleitorais vêm desempenhando um ótimo trabalho. Prova disso é que o Brasil é referência mundial na realização de eleições.

Enfim, eleição é sempre um momento histórico e decisivo para a vida política dos cidadãos. Participar deste processo como agente eleitoral é mais que ajudar a Justiça Eleitoral. É exercer a cidadania e reforçar a democracia.

TRE-DF

Quantitativo de Mesários que Trabalharam por Pleito e por Tipo

Pleito	Não Voluntários	Voluntários	Universitários	Total
2005	8.221	8.736	0	16.957
2006 1º Turno	5.399	13.338	421	19.158
2006 2º Turno	5.573	14.351	428	20.352
2008 1º Turno	731	3.114	0	3.845
2008 2º Turno	447	1.729	0	2.176



Cartórios mostram crescimento do eleitorado

TRE cria unidades e amplia serviços oferecidos à população do Distrito Federal

Em 1960, quando o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal foi implantado, sua circunscrição ficou a cargo do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, que estabeleceu uma Zona Eleitoral única para todo o Distrito Federal.

Na ocasião, o Cartório Eleitoral do Distrito Federal foi instalado para atender a um eleitorado estimado em 23.564 eleitores.

Em 30 de junho de 1965, o então Juiz da Zona Eleitoral do Distrito Federal, Juscelino José Ribeiro, em ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do DF, Desembargador Joaquim de Sousa Neto, solicitou a realização de uma “revisão da organização da Justiça Eleitoral do Distrito Federal”.

Taxas elevadas

Para tanto, encaminhou exposição de motivos do chefe do Cartório Eleitoral do DF, Rui Corrêa Franco, relatando que o Distrito Federal possuía 61.672 eleitores e uma previsão de crescimento em taxas elevadas, tendo em vista a transferência de vários órgãos federais para a nova capital.

Assinalava o chefe do Cartório que o atendimento diário chegava a 200 eleitores e que suas dependências físicas já não mais atendiam a demanda existente. Apontou a recente edição do Código Eleitoral, Lei 4737/65, que estabeleceu o conceito de domicílio eleitoral na forma que se conhece hoje e tornou obrigatório o alistamento e o voto das mulheres independentemente do exercício de atividade profissional lucrativa, como fatores que incrementavam de forma expressiva

a procura pelos serviços do Cartório Eleitoral. Por fim, propunha a criação de 1 ou 2 Zonas Eleitorais por meio do desmembramento de seis dos 29 setores habitacionais existentes no Distrito Federal.

Em Sessão Plenária de 30 de setembro de 1965, o Tribunal Regional Eleitoral do DF decidiu desmembrar a Zona Eleitoral em três outras Zonas Eleitorais,



que passariam a ser denominadas de 1ª, 2ª e 3ª Zonas Eleitorais. O processo foi encaminhado ao Tribunal Superior Eleitoral para aprovação da proposta que, a 6 de agosto de 1974, decidiu sobrestar a proposta de desmembramento em face da iminente reforma do Poder Judiciário do Distrito Federal.

O Tribunal Regional Eleitoral do DF passou, então, a instalar Postos Eleitorais, ligados a diversas Zonas Eleitorais de Goiás, com o objetivo de melhor atender a população do Distrito Federal em suas diversas localidades.

Nova proposta de desmembramento, com a criação de 6 novas Zonas Eleitorais para o DF, dividindo a circunscrição eleitoral da Capital Federal em 07 Zonas Eleitorais, foi encaminhada ao Tribunal Superior Eleitoral em 17 de abril de 1980.

Lei Orgânica

Nesta proposta levou-se em conta a aprovação, naquele ano, da nova Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal, que organizou a Justiça do DF em 7 Circunscrições Judiciárias, dotando cada uma delas de Juízes de Direito, atendendo ao disposto no artigo



32 do Código Eleitoral (Lei 4.737/65), que determina caber à jurisdição de cada uma das zonas eleitorais um Juiz de Direito em efetivo exercício.

Por meio da Resolução TSE nº. 10.861, de 17 de junho de 1980, sob a presidência do Ministro Leitão de Abreu, o Tribunal Superior Eleitoral aprovou a criação da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Zonas Eleitorais do DF, por desmembramento da Zona Única até então existente.

À época, cada Zona Eleitoral criada passou a corresponder a uma Circunscrição Judiciária, a saber:

- 1ª Zona Eleitoral - abrangendo Plano Piloto (Asa sul) - Guará I e II — Cruzeiro Novo e Velho - Núcleo Bandeirante - Setor de Indústria e Abastecimento - Park Way — Península Sul — Mansões do Lago Sul. (1ª Região Administrativa).
- 2ª Zona Eleitoral - Plano Piloto (Asa Norte) - Península Norte — Mansões do Lago Norte e Torto. (1ª Região Administrativa)
- 3ª Zona Eleitoral — Taguatinga e Ceilândia. (3ª Região Administrativa);
- 4ª Zona Eleitoral - Gama. (2ª Região Admi-



nistrativa)

- 5ª Zona Eleitoral — Sobradinho. (5ª Região Administrativa)
- 6ª Zona Eleitoral — Planaltina — Paranoá e Jardim. (6ª, 7ª e 8ª Regiões Administrativa)
- 7ª Zona Eleitoral — Brazlândia. (4ª Região Administrativa)

O eleitorado, segundo dados fornecidos pelo Cartório Eleitoral, chegava a 397.000 eleitores aproximadamente, assim distribuídos:

- 1ª. Zona Eleitoral - 170.000 eleitores
- 2ª. Zona Eleitoral - 42.000 eleitores
- 3ª. Zona Eleitoral - 105.000 eleitores
- 4ª- Zona Eleitoral - 27.000 eleitores

- 5ª. Zona Eleitoral - 30.000 eleitores
- 6ª. Zona Eleitoral - 18.000 eleitores
- 7ª. Zona Eleitoral - 4.900 eleitores

O critério adotado em relação a cada Zona Eleitoral foi o das áreas limitadas pelas Regiões Administrativas do DF. Por meio da Resolução TSE nº 11.960/1984, aquela Corte aprovou proposta do TRE para a alteração da circunscrição eleitoral das 2ª e 6ª Zonas Eleitorais, passando a Região do Paranoá a integrar a 2ª Zona Eleitoral, em virtude das dificuldades de locomoção dos habitantes da região do Paranoá para o Cartório da 6ª Zona Eleitoral — já que na época não existia transporte coletivo ligando o Paranoá a Planaltina.

Com o crescimento dos núcleos populacionais do DF, o TRE viu a necessidade de, mais uma vez, promover a criação de uma nova Zona Eleitoral. Por meio da Resolução TSE 11.963, de 25 de setembro de 1984, o TSE homologou proposta de criação da 8ª Zona Eleitoral, compreendendo a cidade satélite de Ceilândia, por desmembramento da 3ª Zona Eleitoral.

Em 7 de abril de 1986, foi aprovada alteração na divisão da Circunscrição Eleitoral do DF, por meio do desmembramento da 1ª, 2ª e 6ª Zonas Eleitorais e criação da 9ª, 10ª e 11ª Zonas Eleitorais, passando a Circunscrição Eleitoral do DF a ser composta da seguinte maneira:

- 1º Zona: Plano Piloto (Asa Norte e Sul) - Lago Norte e Sul
- 2ª Zona: Paranoá e Jardim (urbana e rural)
- 3ª Zona: Taguatinga
- 4ª Zona: Gama
- 5ª Zona: Sobradinho
- 6ª Zona: Planaltina
- 7ª Zona: Brazlândia
- 8ª Zona: Ceilândia
- 9ª Zona: Guará I e II- SAI - Setor de Inflamáveis - STRC (Setor de Transporte Rodoviário de Cargas).



- 10ª Zona: Núcleo Bandeirante - Candangolândia – Metropolitana - Park Way.

- 11ª Zona: Cruzeiro Velho - Cruzeiro Novo - Áreas Octogonais (AOS) - Setor Militar Urbano (SMU) - Setor de Armazenagem e Abastecimento.

O Tribunal Regional Eleitoral, sempre levando em conta as necessidades do eleitorado, promoveu o desmembramento da 8ª Zona Eleitoral do DF, Ceilândia, para criar a 12ª Zona Eleitoral, abrangendo a Ceilândia Sul, em 26 de outubro de 1993.

O TRE, por meio da Resolução 1338/1990, que decidiu pela criação de um Posto Eleitoral em Samambaia, determinou que se iniciassem os estudos para a



criação de uma Zona Eleitoral naquela Região Administrativa.

Em Sessão Plenária do dia 14 de fevereiro de 1995, o tribunal decidiu pela criação da 13ª Zona Eleitoral, por meio do novo desmembramento da 3ª Zona Eleitoral, decisão homologada pelo Tribunal Superior Eleitoral em 7 de abril de 1995.

Em 3 de abril de 1991, o então Juiz de Direito da 1ª Zona Eleitoral, Asdrubal Zola Vasquez Cruxen, formulou requerimento ao Tribunal sugerindo a criação de uma nova zona eleitoral a partir do desmembramento da 1ª ZE/DF, em razão do elevado número de eleitores, cerca de 205 mil, e da grande extensão territorial daquela Zona na época. Ao longo dos anos seguintes, a matéria foi exaustivamente analisada.

Em decisão de 6 de fevereiro de 1997, o Tribunal Superior Eleitoral deferiu a criação da 14ª Zona Eleitoral, por desmembramento da 1ª Zona Eleitoral, que passou a abranger a área da Asa Norte, Lago Norte, Vila Planalto, Granja do Torto e Varjão, com 85.845 eleitores. A 1ª Zona Eleitoral ficou responsável pela Asa Sul e Lago Sul, com 119.562 eleitores.

Nova proposta de criação de Zona Eleitoral foi en-

caminhada pelo então Juiz da 3ª Zona Eleitoral, Jair Oliveira Soares, que deu origem à criação da 15ª Zona Eleitoral do DF.

O crescimento da Região Administrativa da Ceilândia deu origem a mais uma nova Zona Eleitoral: a 16ª. Criada a partir do desmembramento da 8ª Zona Eleitoral, a nova Zona Eleitoral passou a contar com 74.846 eleitores.

Em 13 de fevereiro de 2001, o TSE homologou a criação da 17ª Zona Eleitoral, por desmembramento



da 4ª Zona Eleitoral, abrangendo os setores central, oeste, sul, rural e norte do Gama

Para ampliar a capacidade de atendimento da primeira instância da Justiça Eleitoral local, aproximando-a ainda mais dos eleitores e facilitando o acesso aos serviços oferecidos por este Tribunal, foram aprovadas, por desmembramento, quatro novas Zonas Eleitorais, promovendo o rezoneamento das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 8ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª Zonas Eleitorais.

Com o desmembramento, o Tribunal Regional Eleitoral passou a se fazer representar em 21 das 28 Regiões Administrativas do Distrito Federal.



Quadro comparativo da abrangência das Zonas Eleitorais do Distrito Federal, após a criação/desmembramento (Resolução TRE-DF 6207/2007)

Zona Eleitoral	Abrangência	Zona Eleitoral	Abrangência
1ª	Asa Sul, Lago Sul e Setor de Indústrias Gráficas	1ª (*)	Asa Sul
2ª	Paranoá, São Sebastião, Jardim Botânico PAD/Nova Betânia	2ª (*)	Paranoá, Itapoã, Lago Norte, Varjão, Taquari e Granja do Torto
3ª	Taguatinga Norte (desde o Córrego Vicente Pires)	3ª (*)	Taguatinga Norte (QNJ, QNL, EQNL e EQNM)
4ª	Setor Leste do Gama, Santa Maria, Sítio do Gama e DVO	4ª	Setor Leste do Gama, Santa Maria, Sítio do Gama e DVO
5ª	Sobradinho, Sobradinho II, Setor de Mansões de Sobradinho, Posto Colorado, Fercal, Córrego do Ouro, Queima Lençol, Engenho Velho, Santa Helena, Córrego do Sobradinho, Capão da Eva, Itapoã e Taquari	5ª (*)	Sobradinho, Sobradinho II, Setor de Mansões de Sobradinho, Posto Colorado, Fercal, Córrego do Ouro, Queima Lençol, Engenho Velho e Capão da Eva
6ª	Planaltina, Núcleos Rurais: Tabatinga, Rio Preto, Pipiripau II, São José, Altamir, Santos Dumont, Cerâmica Reunidas Dom Bosco, Estância, Lagoinha, Rajadinha, COPERBRÁS e Barra	6ª	Planaltina, Núcleos Rurais: Tabatinga, Rio Preto, Pipiripau II, São José, Altamir, Santos Dumont, Cerâmica Reunidas Dom Bosco, Estância, Lagoinha, Rajadinha, COPERBRÁS e Barra
7ª	Brazlândia, Zonas Rurais: INCRA 06, INCRA 07, INCRA 08, Pólo da Torre e Rodeador	7ª	Brazlândia, Zonas Rurais: INCRA 06, INCRA 07, INCRA 08, Pólo da Torre e Rodeador
8ª	Ceilândia Norte (QNP 05, EQNP 5/1, QNM 2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30 e 32, QNN 1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31,33,35,37 e 39)	8ª (*)	Setor QNM (2, 4, 6, 8, 10 e 12), Setor QNN (quadradas ímpares), Setor P norte (menos QNP 17, QNP 19, EQNP 13/17 e EQNP 15/19), CNN 1 e CNM 2
9ª	Guará I, Guará II, Setor de Inflamáveis, Setor de Transporte Rodoviário de Carga, Setor de Indústria e Abastecimento, Setor de Oficinas Sul e Estrutural	9ª	Guará I, Guará II, Setor de Inflamáveis, Setor de Transporte Rodoviário de Carga, Setor de Indústria e Abastecimento, Setor de Oficinas Sul e Estrutural
10ª	Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Metropolitana, Setor de Mansões, Park Way, Vargem Bonita, CAUB I, CAUB II, Riacho Fundo I e Riacho Fundo II	10ª	Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Metropolitana, Park Way, Vargem Bonita, CAUB I, CAUB II, Riacho Fundo I e Riacho Fundo II
11ª	Cruzeiro Velho, Cruzeiro Novo, Octogonal, Setor Militar Urbano, Setor de Abastecimento Norte e Setor Sudoeste	11ª	Cruzeiro Velho, Cruzeiro Novo, Octogonal, SMU, Setor de Abastecimento Norte, Setor Sudoeste e Setor de Indústrias Gráficas
12ª	Ceilândia Sul, Setor P Sul e Guariroba	12ª (*)	Setor QNM (quadradas ímpares), Setor QNM (14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32), Setor QNN (2,4,6,8 e 10) e CNM 1
13ª	Samambaia, Setor Só Frango e Recanto das Emas	13ª(*)	Samambaia, Recanto das Emas
14ª	Asa Norte, Lago Norte, Varjão, Granja do Torto e Vila Planalto	14ª (*)	Asa Norte e Vila Planalto
15ª	Taguatinga Sul, Taguatinga Centro, QNA, QNB, QND, Setor de Mansões Leste, Águas Claras e Arniqueira	15ª (*)	Taguatinga Sul, Taguatinga Centro, Setor QNA, Águas Claras, Arniqueira e Setor de Mansões Leste
16ª	EQNP, QNP, QNQ, QNR, Condomínio Prive, Setor de Indústria, Núcleo Rural Boa Esperança, Núcleo Rural Alexandre Gusmão e INCRA 9	16ª (*)	Setor O, Setor Q, Setor QNP (17 e 19), EQNP 13/17, QNP 15/19, Setor QNR, Condomínio Prive, Setor de Indústria, Núcleo Rural Incra 09 e Núcleo Rural Boa Esperança
17ª	Setor Oeste do Gama, Setor Sul do Gama, Setor Norte do Gama, Setor de Indústria, Setor Central do Gama e Zonas Rurais (Tamanduá, EMBRAPA, Córrego Barreiro, Ponte Alta de Baixo, Ponte Alta de Cima, Engenho das Lages, Cerâmica São Paulo, Casa Grande e Cachoeirinha)	17ª	Gama (Setores Oeste, Sul, Norte, Industrial e Central), Zonas Rurais (Tamanduá, EMBRAPA, Córrego Barreiro, Ponte Alta de Baixo, Ponte Alta de Cima, Engenho das Lages, Cerâmica São Paulo, Casa Grande e Cachoeirinha)
		18ª (**)	Lago Sul, São Sebastião e Jardim Botânico
		19ª (**)	Taguatinga Norte (Setores QNB, CNB, QNC, QND, CND, QNE, QNF, QNG, QNH, EQNH, EQNG e ECNF) e Vicente Pires
		20ª (**)	Ceilândia (Setores P-Sul, EQNN24/26, EQNN 22/24, EQNN 20/22, EQNN 18/20 e QNN 14)
		21ª (**)	Recanto das Emas, Samambaia (quadradas 500 e AR 317)

(*) Zonas Eleitorais desmembradas

(**) Zonas Eleitorais criadas

- Média de eleitores/zona antes do desmembramento: 98.078 eleitores

- Média de eleitores/zona depois do desmembramento: 78.538 eleitores

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria-Geral

Assessoria de Planejamento

Quadro Demonstrativo População X Eleitorado por Região Administrativa do DF

fevereiro/2010

ZONA	REGIÃO ADMINISTRATIVA	POPULAÇÃO POR REGIÃO PROJETADA PARA 2008 ¹ (Fonte: Censos IBGE e Projeções SEDUMA e CODEPLAN)	ELEITORES POR REGIÃO fevereiro/2010	TOTAL ELEITORES POR ZONA fevereiro/2010	(%) ELEIT. X POPUL. POR REGIÃO	TOTAL DE LOCAIS POR REGIÃO	TOTAL DE SEÇÕES POR REGIÃO
1ª	ASA SUL ²	103.925	106.745	106.745	102,71	32	332
2ª	PARANOÁ	69.811	42.392	74.436	60,72	16	124
	LAGO NORTE	35.154	21.605		61,46	6	58
	ITAPOÁ	Sem Informação	5.563		-	3	17
	VARJÃO	Sem Informação	3.014		-	1	8
	GRANJA DO TORTO	Não é Região Administrativa	1.862		-	2	5
3ª	TAGUATINGA ³	98.689	75.494	75.494	76,50	20	218
4ª	GAMA LESTE	49.912	43.775	107.621	87,70	9	121
	SANTA MARIA	122.260	63.846		52,22	17	177
5ª	SOBRADINHO	204.091	87.073	103.212	42,66	31	250
	SOBRADINHO II	Sem Informação	16.139		-	5	43
6ª	PLANALTINA	227.342	105.547	105.547	46,43	52	332
7ª	BRAZLÂNDIA	61.096	45.286	45.286	74,12	30	145
8ª	CEILÂNDIA ⁵	94.512	79.750	79.750	84,38	19	221
9ª	GUARÁ	138.880	103.812	111.811	74,75	23	284
	CIDADE ESTRUTURAL	Sem Informação	7.999		-	2	24
10ª	N. BANDEIRANTE	46.635	35.111	79.406	75,29	10	95
	CANDANGOLÂNDIA	18.948	13.391		70,67	5	37
	RIACHO FUNDO	65.394	20.661		31,59	8	58
	RIACHO FUNDO II	Sem Informação	10.243		-	5	27
	CRUZEIRO	80.351	37.834		47,09	8	103
11ª	SETOR MILITAR URBANO	Não é Região Administrativa	3.833	65.061	-	2	11
	OCTOGONAL e SUDOESTE	Sem Informação	23.394		-	5	62

ZONA	REGIÃO ADMINISTRATIVA	POPULAÇÃO POR REGIÃO PROJETADA PARA 2008 ¹ (Fonte: Censos IBGE e Projeções SEDUMA e CODEPLAN)	ELEITORES POR REGIÃO fevereiro/2010	TOTAL ELEITORES POR ZONA fevereiro/2010	(%) ELEIT. X POPUL. POR REGIÃO	TOTAL DE LOCAIS POR REGIÃO	TOTAL DE SEÇÕES POR REGIÃO
12ª	CEILÂNDIA	87.249	72.097	72.097	82,63	18	201
13ª	SAMAMBAIA ⁶	141.807	80.225	80.225	56,57	27	226
14ª	ASA NORTE	100.911	106.168	106.168	105,21	33	312
15ª	TAGUATINGA	78.524	59.954	79.006	76,35	18	181
	ÁGUAS CLARAS	Sem Informação	17.954		-	6	48
	PARK WAY	Sem Informação	1.098		-	1	4
16ª	CEILÂNDIA	87.675	76.005	76.005	86,69	21	204
17ª	GAMA	98.188	86.266	86.266	87,86	22	230
18ª	LAGO SUL	28.137	28.385	77.775	100,88	12	83
	SÃO SEBASTIÃO	119.181	49.390		41,44	18	153
	CIDADE JARDIM BOTÂNICO	Sem Informação	-		-	0	0
19ª	TAGUATINGA	99.067	75.928	79.145	76,64	21	227
	VICENTE PIRES	Sem Informação	3.217		-	2	9
20ª	CEILÂNDIA	91.011	75.789	75.789	83,27	18	202
21ª	REC. DAS EMAS	145.116	54.408	79.271	37,49	15	152
	SAMAMBAIA (quadras 500 e QR 317)	44.266	24.863		56,17	7	69
TOTAL GERAL		2.538.132	1.766.116	1.766.116	69,58	550	5.053

¹ População projetada para 2008

SEDUMA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, CODEPLAN e IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

² A população do Plano Piloto é de 204.836 habitantes

³ A população de Taguatinga é de 276.280 habitantes

⁴ A população do Gama é de 148.100 habitantes

⁵ A população da Ceilândia é de 360.447 habitantes

⁶ A População de Samambaia é de 186.073 habitantes

Nas Regiões Administrativas com mais de uma Zona Eleitoral, a identificação das respectivas populações se deu por aproximação, considerando-se a população total da Região Administrativa proporcionalmente ao eleitorado de cada uma das correspondentes Zonas Eleitorais.

TRE-DF é responsável pelas eleições do Brasil no exterior

O Código Eleitoral subordinou o processo eleitoral no exterior ao TRE-DF. Nos termos da Resolução 20.104/98, o cadastro dos eleitores brasileiros que não residem no território nacional era da competência do Juízo da 1ª Zona Eleitoral, responsável, até então, pela assinatura dos novos títulos, processamento das movimentações cadastrais e demais serviços eleitorais desses cidadãos.

À época da edição da Resolução TRE-DF 5347/2003, data de criação da Zona do Exterior - ZZ, o número de eleitores com domicílio eleitoral no exterior era de 60.659 eleitores aptos, 299 seções eleitorais e 150 locais de votação.

O atendimento ao eleitor com domicílio eleitoral no exterior é realizado por meio das missões diplomáticas e do trâmite documental para se obter as providências necessárias ao processo eleitoral.

Sob os cuidados do Tribunal Regional Eleitoral do DF e com um Cartório próprio, os eleitores inscritos na chamada Zona ZZ passaram a contar com pessoal e serviços especialmente preparados para atender às suas peculiaridades.

Nas eleições marcadas para 2010, projeções indicam que cerca de 169 mil brasileiros residentes no exterior irão às urnas.

Se o pleito fosse hoje, 160.192 eleitores estariam aptos ao exercício da cidadania por meio do voto. Nova York é a cidade no exterior com maior número de eleitores brasileiros – 18.777, em segunda lugar aparece Lisboa (10.161).

Merece destaque o número de eleitores brasileiros residentes em países africanos, que cresceu consideravelmente nos últimos cinco anos, em virtude, dentre outras razões, de política externa adotada pelo governo brasileiro.

Eleitorado do Brasil no exterior



Distribuição do Eleitorado no Exterior

País	Cidade	Eleitores	Qtd. Locais	Qtd. Seções	Média de Eleitores por Seção
ÁFRICA DO SUL	PRETÓRIA	458	1	2	229
ÁFRICA DO SUL	CIDADE DO CABO	120	1	1	120
ALEMANHA	BERLIM	1.951	3	6	325
ALEMANHA	FRANKFURT	2.813	3	8	352
ALEMANHA	MUNIQUE	1.967	3	6	328
ANGOLA	LUANDA	231	1	1	231
ARÁBIA SAUDITA	RIADE	34	1	1	34
ARGÉLIA	ARGEL	11	1	1	11
ARGENTINA	CÓRDOBA	246	1	1	246
ARGENTINA	PASO LOS LIBRES	7	1	2	4
ARGENTINA	BUENOS AIRES	3.167	2	9	352
ARGENTINA	MENDOZA	29	1	1	29
ARMÊNIA	IEREVAN	0	1	0	0
AUSTRÁLIA	CAMBERRA	588	1	2	294
AUSTRÁLIA	SYDNEY	1.138	2	3	379
AÚSTRIA	VIENA	897	1	3	299
BANGLADESH	DACA	0	1	1	0
BARBADOS	BRIDGETOWN	14	1	1	14
BÉLGICA	BRUXELAS	1.416	2	4	354
BELIZE	BELMOPAN	0	1	1	0
BENIN	COTONOU	0	1	0	0
BOLÍVIA	LA PAZ	259	1	1	259
BOLÍVIA	STA. C.LA SIERRA	717	1	2	359
BOLÍVIA	COCHABAMBA	305	3	4	76
BOLÍVIA	PUERTO SUAREZ	0	1	0	0
BOLÍVIA	GUAYARAMERIN	0	1	0	0
BOTSWANA	GABORONE	12	1	1	12
BULGÁRIA	SÓFIA	9	1	1	9
CABO VERDE	PRAIA	73	1	1	73
CAMARÕES	IAUNDÉ	36	1	1	36
CANADÁ	TORONTO	2.285	4	7	326
CANADÁ	OTTAWA	584	1	2	292
CANADÁ	VANCOUVER	375	1	2	188
CANADÁ	MONTREAL	2.041	2	6	340
CATAR	DOHA	50	1	1	50
CHILE	SANTIAGO	1.498	2	4	375
CHINA	DONGGUAN	38	1	1	38
CHINA	PEQUIM	88	1	1	88
CHINA	XANGAI	207	1	1	207
CINGAPURA	CINGAPURA	265	1	1	265
COLOMBIA	BOGOTÁ	455	1	2	228
COLOMBIA	LETÍCIA	0	1	1	0
CORÉIA	SEUL	62	1	1	62
COSTA DO MARFIM	ABIDJAN	70	1	1	70
COSTA RICA	SÃO JOSÉ	195	1	1	195
CROÁCIA	ZAGREB	7	1	1	0
CUBA	HAVANA	289	1	2	145
DINAMARCA	COPENHAGUE	507	1	2	254
EGITO	CAIRO	100	1	1	100
EL SALVADOR	SÃO SALVADOR	135	1	1	135
EMIRADOS ÁRABES	ABU DHABI	30	1	1	30
EQUADOR	QUITO	364	1	1	364
ESPAÑA	MADRI	3.600	2	10	360
ESPAÑA	BARCELONA	1.142	1	3	381
EUA	ATLANTA	1.357	1	4	339
EUA	BOSTON	10.139	8	27	376
EUA	SAN FRANCISCO	2.724	3	7	389
EUA	CHICAGO	1.109	1	3	370
EUA	HARTFORT	0	1	0	0
EUA	HOUSTON	4.623	2	12	385

País	Cidade	Eleitores	Qtd. Locais	Qtd. Seções	Média de Eleitores por Seção
EUA	NOVA YORK	19.053	10	50	381
EUA	MIAMI	8.770	6	24	365
EUA	LOS ANGELES	2.142	3	6	357
EUA	WASHINGTON	4.623	6	14	330
FILIPINAS	MANILA	64	1	1	64
FINLÂNDIA	HELSINQUE	176	1	1	176
FRANÇA	PARIS	2.891	7	12	241
GABÃO	LIBREVILLE	31	1	1	31
GANÁ	ACCRA	18	1	1	18
GRÉCIA	ATENAS	311	1	1	311
GUATEMALA	GUATEMALA	161	1	1	161
GUIANA	GEORGETOWN	62	1	1	62
GUIANA FRANCESA	CAIENA	2.668	2	8	334
GUINÉ	CONACRI	0	1	0	0
GUINÉ BISSAU	BISSAU	95	1	1	95
HAITI	PORTO PRÍNCIPE	26	1	1	26
HONDURAS	TEGUCIGALPA	143	1	1	143
HONG-KONG	HONG KONG	146	1	1	146
HUNGRIA	BUDAPESTE	69	1	1	69
ÍNDIA	MUMBAI	6	1	1	6
ÍNDIA	NOVA DELHI	69	1	1	69
INDONÉSIA	JAKARTA	34	1	1	34
INGLATERRA	LONDRES	5.074	4	14	362
IRAN	TEERÁ	20	1	1	20
IRLÂNDIA	DUBLIN	151	1	1	151
ISRAEL	TEL AVIV	200	1	1	200
ITÁLIA	ROMA	2.581	5	13	199
ITÁLIA	MILÃO	9.353	5	25	374
JAMAICA	KINGSTON	4	1	1	4
JAPÃO	TÓQUIO	2.462	2	7	352
JAPÃO	TAKAOKA	31	1	1	31
JAPÃO	OIZUMI	1.450	1	4	363
JAPÃO	UEDA	657	1	2	329
JAPÃO	SUZUKA	206	1	1	206
JAPÃO	NAGOYA	5.197	1	14	371
JAPÃO	TOYOHASHI	286	1	1	286
JAPÃO	HAMAMATSU	194	1	1	194
JAPÃO	MITSUKAIDO	563	1	2	282
JORDÂNIA	AMÁ	319	1	1	319
KUAITE	KUAITE	30	1	1	30
LÍBANO	BEIRUTE	1.212	1	4	303
LÍBIA	TRÍPOLI	9	1	1	9
MALÁSIA	KUALA LUMPUR	47	1	1	47
MARROCOS	RABAT	31	1	1	31
MÉXICO	MÉXICO	413	2	2	207
MOÇAMBIQUE	MAPUTO	412	1	2	206
NAMÍBIA	WINDHOEK	19	1	1	19
NICARÁGUA	MANÁGUA	113	1	1	113
NIGÉRIA	LAGOS	66	1	1	66
NORUEGA	OSLO	556	1	2	278
NOVA ZELÂNDIA	WELLINGTON	388	1	1	388
PAÍSES BAIXOS	ROTTERDÃ	1.489	2	5	298
PANAMÁ	PANAMÁ	352	1	1	352
PAQUISTÃO	ISLAMABAD	17	1	1	17
PARAGUAI	ENCARNACIÓN	70	1	1	70
PARAGUAI	PEDRO CABALLERO	97	1	1	97
PARAGUAI	CONCEPCIÓN	61	1	1	61
PARAGUAI	ASSUNÇÃO	1.097	2	4	274
PARAGUAI	CIUDAD DEL ESTE	2.338	1	6	390
PARAGUAI	SALTOS DO GUAIRA	112	1	1	0

País	Cidade	Eleitores	Qtd. Locais	Qtd. Seções	Média de Eleitores por Seção
PERU	IQUITOS	2	1	1	2
PERU	LIMA	545	2	3	182
POLÔNIA	VARSOVIA	110	1	1	110
PORTUGAL	LISBOA	10.143	7	26	390
PORTUGAL	PORTO	10.129	4	28	362
QUÊNIA	NAIROBI	55	1	1	55
REPÚBLICA DO CONGO	KINSHASA	33	1	1	33
REPÚBLICA DOMINICANA	SÃO DOMINGOS	135	1	1	135
REPÚBLICA TCHECA	PRAGA	72	1	1	72
ROMÊNIA	BUCARESTE	50	1	1	50
RUSSIA	MOSCOU	75	1	1	75
SENEGAL	DACAR	89	1	1	89
SÉRVIA	BELGRADO	28	1	1	28
SÍRIA	DAMASCO	134	1	1	134
SRI LANKA	COLOMBO	0	1	0	0
SUÉCIA	ESTOCOLMO	1.270	1	4	318
SUIÇA	ZURIQUE	4.750	8	17	279
SUIÇA	GENEBRA	1.440	1	4	360
SURINAME	PARAMARIBO	515	1	2	258
TAILÂNDIA	BANGKOK	60	1	1	60
TAIWAN	TAIPÉ	74	1	1	74
TANZANIA	DAR ES SALAAM	0	1	0	0
TERRITÓRIOS PALESTINOS	RAMALÁ	806	1	3	269
TIMOR LESTE	DILI	96	1	1	96
TOGO	LOMÉ	2	1	1	2
TRINIDAD E TOBAGO	PORT OF SPAIN	27	1	1	27
TUNÍSIA	TUNIS	26	1	1	26
TURQUIA	ANCARA	18	1	1	18
UCRÂNIA	KIEV	3	1	1	3
URUGUAI	CHUÍ	1	1	1	1
URUGUAI	MONTEVIDÉU	1.400	2	4	350
URUGUAI	RIO BRANCO	1	1	1	1
URUGUAI	ARTIGAS	0	1	1	0
VENEZUELA	CARACAS	745	1	2	373
VENEZUELA	CIUDAD GUAYANA	105	1	1	105
VIETINA	HANOÍ	6	1	1	6
ZIMBABWE	HARARE	9	1	1	9
Total		163.026	245	548	297



Mesário oluntário

Tribunal Regional Eleitoral do DF

Democracia: **EU** ajudo a construir!

TRE-DF valoriza servidores para atender melhor

Tribunal é exemplo no funcionalismo público

O lema que movia os cônsules, servidores públicos por excelência na Roma antiga, era “*Videant consules ne quid res publica detrimenti capiat*”. Tradução: Providenciem os cônsules para que a república não seja prejudicada. Essa é realmente a verdadeira essência do funcionalismo público, velar pelo bem público. E, ao assumir essa condição de guardião, passa a cumprir seus deveres segundo um código de honra que vai além das normas fixadas em lei. Está na alma de cada um. A própria lei orgânica dos servidores públicos costumava ser chamada estatuto, porque tratava de uma relação muito especial de trabalho, aquela dos que cuidavam do interesse público.

Infelizmente, ao longo dos tempos, determinadas atividades que denigrem os políticos da nação e são estampadas diariamente nos veículos de comu-

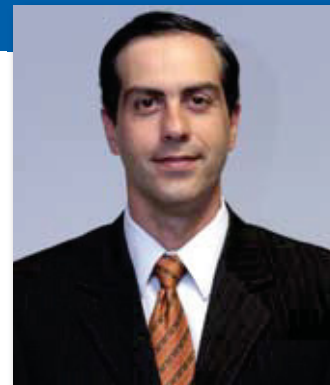
nicação, fazem, por extensão, com que o funcionalismo e os serviços públicos sejam afetados perante a opinião popular.

Atualmente, órgãos públicos dão exemplo moralizador. O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal é um deles, especialmente no que se refere a implantação de seu sistema eletrônico de eleição, um serviço de excelência, modernidade, rapidez e confiabilidade, que isenta o processo eleitoral de possíveis fraudes, tão comuns no sistema anterior, servindo de modelo para o resto do mundo.

E obviamente esse serviço não se faria sozinho. Essa renovação da imagem do serviço público é realizada por vários servidores que servem como peças de uma engrenagem que mantém viva esta Instituição.

TRE-DF 50 anos
Servidores: seu maior patrimônio





Humanizando o TRE

Fernando Velloso Filho
Secretário de Gestão de Pessoas

A gestão de pessoas no ambiente institucional deve ter como foco principal a humanização do ambiente de trabalho, reconhecendo as pessoas de uma organização como o seu bem mais precioso.

Assim, a Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP do TRE-DF tem primado pela valorização dos servidores da Casa, desenvolvendo ações em prol da produtividade e da eficiência.

Deve-se considerar, portanto, que todas as iniciativas efetivadas e previstas visam a uma racionalização dos processos de trabalho, à economia processual e financeira para a Instituição, à melhoria dos serviços prestados à sociedade a partir do constante aperfeiçoamento técnico dos nossos talentos humanos, à melhoria do clima organizacional com permanente preocupação com a qualidade de vida, à motivação e à satisfação do corpo funcional.

Buscamos, ainda, o provimento de pessoal para o bom funcionamento das unidades administrativas e judiciais da Casa e seguimos fiéis ao nosso lema "Humanizando o TRE-DF: nosso foco na gestão de RH".

Trabalhamos com o firme propósito de contribuir para um Tribunal melhor e mais célere que impacte positivamente na demanda emanada pelos eleitores do Distrito Federal. Um dos fatores essenciais para que isto aconteça é que os servidores estejam motivados e comprometidos. Este é o nosso trabalho!

A SGP esteve, desta forma, empenhada em superar o cumprimento de suas competências regimentais, inovando em algumas áreas e procurando permanentemente valorizar nossa força de trabalho. Ressalto, por oportuno, os resultados abaixo alcançados entre 2008 e 2009:

Atividades de otimização de rotinas:

1. reestrutura administrativa/organizacional da SGP com criação, por meio de Resolução, de no-

vas Seções, permitindo melhor organização burocrática e celeridade de procedimentos;

2. atualização cadastral dos servidores por meio de força-tarefa com o propósito de melhor gerenciar nossos sistemas informatizados de RH e facilitar nas consultas e instruções das demandas dos servidores;
3. adoção de novos modelos de carteira funcional e crachá institucional;
4. implantação da marcação e remarcação de férias eletrônica, otimizando rotinas, facilitando a vida dos servidores e proporcionando economia de recursos;
5. implantação da marcação de consulta médica e odontológica interna por intranet;
6. implantação do prontuário eletrônico;
7. implementação da guia eletrônica para consultas médicas e exames em consultórios, clínicas e laboratórios particulares conveniados;
8. implementação de novo modelo de avaliação de desempenho e informatização do procedimento;
9. adoção de processo seletivo, a partir de contrato com o CIEE, para preenchimento de vagas de estagiário em nível médio e superior;

Atividades de valorização do servidor e de promoção da qualidade de vida

10. implantação do projeto de combate ao tabagismo;
11. ampliação do programa de assistência à saúde para cobertura nacional com contrato firmado com a UNIMED
12. realização da IV e da V Estação Saúde e Qualidade de Vida, proporcionando momentos de relaxamento e informações sobre prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida;
13. realização dos Projetos Abril e Agosto nos Cartórios com palestras médicas de orientação aos servidores;
14. implantação do Programa Ginástica Laboral em

- toda a Secretaria e todos os Cartórios Eleitorais para prevenção das DORT/LER
15. realização de campanha de vacinação anti-gripal;
 16. implementação do homecare;
 17. oferecimento de serviço de UTI móvel;
 18. realização da I e da II Mostre – Mostra de Arte e Cultura dos Servidores do TRE para reconhecimento dos talentos extra funcionais dos servidores permitindo, a pretexto da comemoração do dia do servidor público, um período de descontração e realização pessoal;

Atividades de capacitação e desenvolvimento técnico

19. realização do Programa de Desenvolvimento Gerencial para capacitação dos gestores de todos os níveis da casa com as seguintes atividades: cursos, palestras, workshops, cinegerenciais e treinamentos vivenciais ao ar livre;
20. treinamento de multiplicadores de mesários para a justificativa eleitoral;
21. implantação do Núcleo de Ensino a Distância: embrião da adoção desta metodologia de ensino no âmbito do TREDF como solução moderna, econômica e democrática para a divulgação de educação corporativa;
22. realização de 226 eventos de capacitação e treinamento de 2.963 servidores;
23. investimento em cursos de pós-graduação para qualificação especializada de servidores;
24. realização, de forma pioneira no âmbito do judiciário, de curso de LIBRAS – língua brasileira de sinais – para capacitação de servidores neste tipo de comunicação;
25. mapeamento das competências gerenciais, técnicas e transversais para implantação do modelo de gestão de pessoas por competência em consonância com as modernas práticas de RH.

Por fim, estou certo de que o fomento à valorização das pessoas de uma organização, com foco em qualificação, motivação e qualidade de vida no trabalho, pouco resultado alcança quando não encontra eco em ações individuais dos servidores. Isto é, produtividade e bom ambiente no trabalho dependem diretamente também de iniciativas pessoais e da consciência do prazer que o trabalho pode proporcionar em termos de realização e conquistas em todos os sentidos.

Com isso, encerro lembrando o trecho de um pensamento Zen que diz, mais ou menos, assim:

Quem é mestre na arte de viver, pouco distingue entre o trabalho e o lazer, entre sua mente e seu corpo, entre estudo e recreio, seu amor e sua religião. Tem dificuldade de saber o que é o quê. Persegue, simplesmente, sua visão da excelência em qualquer coisa que faça, deixando os outros decidirem se está trabalhando ou se divertindo. Ele sempre pensa que está fazendo as duas coisas!



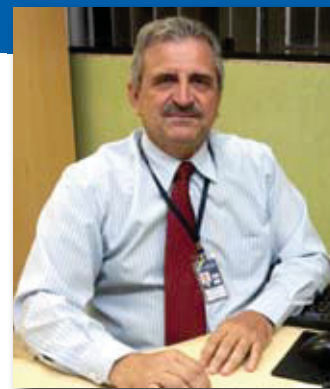
Sua participação faz a diferença

ouvidoria@tre-df.gov.br
3441-1000

O canal mais rápido entre o eleitor e o TRE-DF. Não perca a oportunidade de se manifestar.



Espírito de corpo e as eleições



O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal tem por competência a execução do processo eleitoral e a prestação de serviços jurisdicionais à sociedade do Distrito Federal.

Ricardo Rocha
Coordenador da Coordenadoria de Serviços Gerais

A Justiça eleitoral foi criada na Revolução de 1930, com o propósito de evitar as constantes fraudes, comuns nas eleições, nas quais sempre se beneficiavam as velhas oligarquias, acabando assim, com as “eleições a bico de pena”. Desde então, apesar de percalços, a justiça eleitoral tem sido extremamente importante para o contínuo aprimoramento do processo eleitoral e democrático no país, especialmente após o primeiro período de governo do Presidente Vargas, com sua consolidação na Constituição de 1946, na Carta de 1967 e na Constituição de 1988.

Sua importância no processo democrático tornou-se mais especialmente significativa a partir da redemocratização do país com as eleições presidenciais de 1989 e 1994. Fiel ao propósito de sua criação, a justiça eleitoral introduziu, nas eleições municipais de 1996, pela primeira vez no país, a informatização do voto nos municípios com mais de duzentos mil habitantes e nas capitais dos estados, abrangendo 33% dos municípios brasileiros, incluindo 32 milhões de eleitores em todo o país. Foi uma vitória da Justiça Eleitoral brasileira.

A informatização da Justiça eleitoral iniciara-se com a implantação do recadastramento eleitoral por via eletrônica no período de 1985 a 1987. Os necessários estudos para a informatização do voto, o planejamento, a licitação e a aquisição das máquinas de votar realizaram-se graças à verdadeira cruzada cívica em 1995.

Durante as eleições gerais realizadas em 1998, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal contou, pela primeira vez, com as urnas eletrônicas. Estas eleições demonstraram de perto, aos eleitores do Distrito Federal, a eficiência do processo e, especialmente, a do Tribunal que iniciava sua experimentação com o novo processo informatizado.

Passadas as eleições, o Tribunal passou a avaliar e a refletir sobre o cumprimento de sua missão naquele

evento, quando venceu desafios, muitos que pareciam ser quase intransponíveis, mas, ao final, mereceu manchetes de primeira página de um jornal de grande circulação e que se transformou no slogan: Justiça eleitoral, a justiça que deu certo!

O diagnóstico facilmente emergiu: éramos um grupo de servidores, capitaneados por colegas e magistrados, todos imbuídos de realizar eleições dignas, conforme merece a população do Distrito Federal. Éramos um time só, estávamos revestidos do autêntico espírito de corpo, aquele que nos faz ter orgulho do nosso país, da Justiça Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, de sermos servidores públicos, no mais nobre significado da palavra, e de cultivar a harmonia entre colegas. Éramos coesos, camaradas, tínhamos um “senso de dever e de vontade, coletivos”.

Uma questão ainda nos intrigava; o que teria ocorrido conosco para merecermos tal elogio da mídia, quando o normal são apenas críticas?

Mais uma vez foi identificado o motivo: fazíamos tudo demonstrando integridade de caráter, honradez; honestidade, sinceridade, franqueza e fidelidade aos compromissos. Nunca tivemos a intenção de enganar nossos magistrados ou colegas, éramos uma equipe com “Espírito de Corpo”. Em 2006, novamente, o TRE-DF cuidou das eleições gerais. Mais uma vez, nos sentimos integrantes de equipe, atuamos em coletividade, imbuídos daquele mesmo “Espírito de Corpo”, e, mais uma vez, as eleições foram um sucesso absoluto em todos os sentidos, engrandecendo o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, seus magistrados e servidores.

Neste ano de 2010, mais um desafio haveremos de vencer. Temos o dever de tudo fazer para realizar as melhores eleições da história, nossa contribuição coletiva e institucional pela consolidação e manutenção do estado democrático de direito. Assim, é imperioso que a chama da solidariedade humana e profissional entre nós reacenda o autêntico “Espírito de Corpo” que nos fará brilhar mais uma vez.

Conhecendo a Justiça Eleitoral

Criada em 1932, introduziu o voto secreto e o voto feminino



O ato de votar representa o exercício da democracia e da cidadania

Missão da Justiça Eleitoral

Ela é o instrumento de garantia da seriedade do processo eleitoral, seja no comando das eleições, evitando abusos e fraudes, seja na preservação de direitos e garantias por meio da fixação e observância de diretrizes claras e firmes, fundamentadas em lei.

Evolução Histórica

Cabe destacar a trajetória histórica da formação da Justiça Eleitoral, seja em sua organização política partidária e mesmo em sua efetiva formação, que é traduzida historicamente em sua adesão ao Poder Judiciário, vindo de encontro aos objetivos do Estado.

A mudança na tarefa do controle das eleições e também dos participantes do processo eleitoral no Brasil ocorreu a partir de uma perspectiva histórica. Com base no desenvolvimento deste controle que se iniciou no século passado, após a independência de Portugal no ano de 1822, a nova nação constituída sob a forma de monarquia recebeu no tocante

à organização eleitoral, o modelo de que ao próprio Poder Legislativo caberia o controle das eleições, eleitos e candidatos.

O sistema permaneceu inalterado durante os 67 anos da monarquia no Brasil e durante quase toda a vigência da primeira Constituição republicana de 1891.

Ainda na vigência desta Constituição, mas após o movimento que deu início à renovação política do Brasil, a partir de 1930, foi editado o Decreto nº 21.076 de 24 de fevereiro de 1932, que criou a Justiça Eleitoral. A Justiça Eleitoral então passou a ser responsável por todos os trabalhos eleitorais - alistamento, organização das mesas de votação, apuração dos votos, reconhecimento e proclamação dos eleitos. Além disso, regularam em todo o País as eleições federais, estaduais e municipais. O decreto também introduziu o voto secreto, o voto feminino e o sistema de representação proporcional, em dois turnos simultâneos. A Constituição de 1934 disciplinou em seu texto a organização judiciária eleitoral, que perdura até hoje.

Anteriormente ao sistema de controle judicial das eleições, partidos políticos, políticos, candidatos etc. o que ocorria no Brasil era um órgão do próprio Poder Legislativo autorizado constitucionalmente a proceder

ao que se denominava de verificação de poderes. A Comissão de Verificação controlava os eleitos de uma legislatura para a outra. Esta Comissão analisava a documentação dos deputados que chegavam de todos os Estados a então capital do Brasil, o Rio de Janeiro, para declará-los eleitos ou não. Numa época onde a sobrevivência política das oligarquias estaduais dependia de sua ligação com o poder central (e o poder central dependia igualmente do apoio destas oligarquias, veiculado através dos deputados que as representavam no Poder Legislativo) não era difícil imaginar a luta que se travava para o controle político desta Comissão de Verificação. Assim sendo, o enorme desgaste da legitimidade dos resultados eleitorais apurados pela Comissão de verificação foi o principal motivo que conduziu o Governo Provisório de Getúlio Vargas a institucionalizar a Justiça Eleitoral, passando desta forma a integrar a organização judiciária constitucional brasileira, desde 1934.

Revolução de 30

A criação da Justiça Eleitoral vem na esteira da Revolução de 1930, ano que foi um divisor de águas na história do Brasil. Em 3 de outubro, o presidente da República, Washington Luís, foi deposto por um movimento armado dirigido por civis e militares de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraíba.

Terminava assim a Primeira República, caracterizada como o governo das oligarquias regionais, principalmente as mais fortes e organizadas como de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Um dos princípios da revolução foi a moralização do sistema eleitoral, tanto que um dos primeiros atos do governo provisório foi a criação de uma comissão de reforma da legislação eleitoral, cujo trabalho resultou no primeiro Código Eleitoral do Brasil.

Pela primeira vez, a legislação eleitoral fez referência aos partidos políticos, mas ainda era admitida a candidatura avulsa. Esse código já previa o uso de máquina de votar, o que só veio a se efetivar na década de 90. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) foi criado em 24 de fevereiro e instalado em 20 de maio de 1932, com o nome de Tribunal Superior da Justiça Eleitoral. O primeiro presidente foi o Ministro Hermenegildo Rodrigues de Barros.

Constituinte

A Revolução Constitucionalista de 1932 exigiu a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. Esta estabeleceu que, além dos deputados eleitos de acordo com o Código Eleitoral, outros 40 seriam eleitos pelos sindicatos legalmente reconhecidos, pelas

associações de profissionais liberais e de funcionários públicos. Era a chamada representação classista.

Os avanços na legislação eleitoral foram contemplados na Constituição de 1934. Na mesma época, procedeu-se, indiretamente, conforme a Constituição regulava, à eleição do presidente da República, Getúlio Vargas. As críticas ao Código Eleitoral de 1932 levaram, em 1935, à promulgação de nosso segundo Código, que substituiu o primeiro sem alterar as conquistas de até então.

A Justiça Eleitoral na Constituição de 1988 integra o Judiciário, de acordo com o art. 92, V da Constituição Federal. Juntamente com a Justiça do Trabalho e a Militar, a Justiça Eleitoral é o que no Brasil se denomina justiça especializada. Órgão máximo da Justiça Eleitoral, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tem suas principais competências fixadas pela Constituição Federal e pelo Código Eleitoral e exerce papel fundamental na construção e no exercício da democracia brasileira, em ação conjunta com os tribunais regionais eleitorais (TREs), responsáveis diretos pela administração mais próxima do processo eleitoral.

Composição

A composição do Tribunal Superior Eleitoral é estabelecida pelo art. 119 da Constituição Federal. Este Tribunal é composto de sete membros. Três são escolhidos dentre os membros do Supremo Tribunal Federal e pelo próprio Supremo Tribunal Federal; dois são escolhidos dentre os membros do Superior Tribunal de Justiça e pelo próprio Superior Tribunal de Justiça. Os dois membros restantes são escolhidos pelo Presidente da República dentre a classe de juristas após o envio de lista sêxtupla pelo Supremo Tribunal Federal para um mandato de um biênio, permitida uma única recondução.

Os Tribunais Regionais Eleitorais são compostos por sete membros na seguinte forma (de acordo com o art. 120 da Constituição Federal): dois, dentre desembargadores do Tribunal de Justiça do respectivo Estado-membro ou do Distrito Federal, escolhidos pelo próprio Tribunal; dois juizes de direito indicados também pelo Tribunal de Justiça, um juiz federal escolhido pelo Tribunal Regional Federal respectivo e dois juristas dentre seis advogados indicados pelo Tribunal de Justiça, nomeado pelo Presidente da República.

Código Eleitoral

A Justiça Eleitoral constante da Constituição Federal de 1988 corresponde exatamente àquela da Constituição de 1967/69, elaborada pelo regime militar, quando dos art. 130 a 140 desta Constituição. Referida constatação se insere no âmbito de toda a estrutura do Poder Judiciário no Brasil.

Pode-se afirmar que toda a estrutura atual do Poder Judiciário foi pouco alterada com a Constituição de 1988.

A Justiça Eleitoral se acha organizada infraconstitucionalmente através do Código Eleitoral, instituído pela Lei nº. 4.737, de 15 de julho de 1965, atualizada pela Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997. Nos artigos 16 a 24 se acham explicitadas as disposições centrais sobre o Tribunal Superior Eleitoral; nos de número 25 a 31, aquelas inerentes aos Tribunais Regionais Eleitorais e, do 32 ao 35, as determinações gerais sobre os juízes eleitorais. Além dessa matéria organizacional, o Código Eleitoral brasileiro disciplina assuntos como o alista-

mento eleitoral, o registro de candidaturas, a forma da representação proporcional, a votação e apuração em todas as suas fases, o processo judicial eleitoral e os crimes eleitorais. Como se observa, consiste o Código Eleitoral na principal legislação sobre Direito Eleitoral existente no Brasil, o que não implica na inexistência de legislação extravagante sobre o assunto, principalmente: a Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei nº. 9.096, de setembro de 1995, atualizada pela Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997); a Lei da Inelegibilidade (Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990) e a própria Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Quem é quem na Justiça Eleitoral do Distrito Federal

Desembargador Presidente

Dirigente máximo do Tribunal, a ele incumbe a organização, fiscalização e normatização das eleições no âmbito do Distrito Federal, tudo de acordo com a Carta Magna Brasileira, o Código Eleitoral e demais legislações pertinentes.

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

A ele cabe substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos, bem como exercer a função correcional, que consiste na fiscalização das serventias eleitorais e seus serviços auxiliares, função esta que será exercida permanentemente, mediante correições ordinárias e extraordinárias, quando entender necessário, em face de indícios de irregularidades que sejam justificáveis;

Orientar as serventias eleitorais no que concerne ao correto e eficaz desempenho de suas atividades e à qualidade no atendimento do público.

Expedir instruções, mediante ofícios-circulares, acerca dos procedimentos a serem adotados, assim como, transmitir aquelas oriundas da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral.

Compete ainda ao Corregedor, entre outras atribuições, processar as reclamações contra juízes, chefes e servidores dos cartórios eleitorais, aplicando-lhes

penas disciplinares cabíveis, conforme a gravidade da falta; instruir e relatar ao Plenário do Tribunal Regional Eleitoral as representações que versem sobre propaganda partidária gratuita, nos casos de transmissão de inserções em nível regional distribuir o horário eleitoral gratuito em rádio e televisão. Relatar as representações atinentes à investigação judicial eleitoral destinada à apuração de uso indevido, desvio ou abuso de poder econômico ou de poder de autoridade, assim como de utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político.

Membro do Ministério Público Federal

Ao Procurador Eleitoral do Distrito Federal incumbe, como fiscal da lei, zelar pela observância da ordem jurídica, regular a administração da justiça e defender o interesse público.

Membro da Corte Jurista

Integram a Corte Eleitoral em segunda instância e como integrantes desta corte, decidem em grau de recurso as decisões prolatadas em primeira instância. Assim como, devem relatar todos os processos a eles distribuídos, de acordo com as diversas classes existentes.



As primeiras eleições do Distrito Federal

*Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes
Ex-Presidente do TRE-DF*

Tive, há muitos anos, a honra de presidir essa alta Corte e não posso evitar as lembranças felizes de um dos períodos mais frutíferos e gratificantes da minha carreira que foi a participação “no disciplinamento, organização e resultado da vontade do povo e o exercício do poder”.

Muitos estiveram comigo naquele bom combate e tenho a certeza de que não olvidaram o entusiasmo com que enfrentamos a apaixonante missão de realizar as primeiras eleições do Distrito Federal.

Em apenas algumas pinceladas, permita-me voltar ao passado....

Às cinco horas da manhã, subi ao Gabinete do Tribunal Regional Eleitoral, instalado provisoriamente no 4º andar do Tribunal de Justiça, na Praça do Buriti.

Dali, inteiramente só, entre papéis e as últimas providências, aguardei, emocionada e serena, o amanhecer.

Pensei em meu pai e no fato de que, duas décadas antes, estivera ele em posição semelhante à que eu ocupava naquele momento, quando presidiu as eleições no Estado de Minas Gerais.

Tempo

Frio e névoa – registrou a meteorologia.

Mas no meu coração e na minha lembrança, um sol reluzente, pleno de otimismo e esperança, inundou o Distrito Federal naquele sábado, 15 de novembro de 1986.

A maioria política que o Distrito Federal alcançou naquele dia histórico constituiu um marco a separar duas épocas distintas – até então só se processavam aqui as justificativas.

Mas a partir daí os cidadãos brasilienses conquistaram o direito de escolher representantes para em seu nome governar.

Este ideal de afirmação cívica foi precedido de uma gigantesca tarefa – o cadastramento nacional de todo

eleitorado brasileiro, inclusive dos não alfabetizados.

Tal formidável empreitada mudou para sempre o perfil político do Brasil e proporcionou ao país as primeiras eleições numericamente confiáveis. E isso se deveu à audácia, à coragem, à pertinência de um grande patriota – o Ministro José Néri da Silveira, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

Discreto e elegante, o Ministro despertava admiração e respeito a todos que dele se aproximavam. Superlativamente inteligente e culto, firme e bondoso, suas instruções eram claras e objetivas.

Jamais nos faltaram seus sábios conselhos e sua tranquilizadora presença nos momentos cruciais.

À frente do Governo do Distrito Federal estava o Dr. José Aparecido de Oliveira – outro notável homem público – orador primoroso e humanista de renome internacional.

Sabia separar, com diplomacia, a política partidária e os deveres do cargo. Colocou à disposição da Justiça Eleitoral, em grau máximo que lhe permitiam a lei e o orçamento, toda a máquina administrativa de que dispunha.

Fusão

Na Presidência do Tribunal de Justiça, contávamos com o apoio incondicional do nobre colega, Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, exemplo de magistrado, professor e advogado. Graças à sua generosidade, o Tribunal Eleitoral como que se fundiu com o Tribunal de Justiça e teve multiplicados os seus Juízes, os seus funcionários e o seu espaço físico.

Até o seu Chefe de Gabinete veio nos auxiliar – o Dr. José Jézer de Oliveira prestou-nos relevantes serviços em múltiplas frentes, tais como porta-voz, jornalista e “controlador” dos repórteres que acampavam, literalmente, nos corredores.

O meu ilustre antecessor, Desembargador Elmano Cavalcanti de Farias, em incansável atividade, reforçou o pequeno contingente de funcionários efetivos – menos de 80 – com centenas de requisições: reorganizou as Zonas Eleitorais e realizou o cadastramento de 728.546 eleitores.

Seu Diretor-Geral, Dr. Francimar de Oliveira, que conservei no posto, dirigiu com brilho e dedicação esta Casa. Esteve sempre à altura dos desafios que enfrentávamos. O seu excelente relatório das eleições de 1986 – um raro e precioso livrinho – consta do acervo da maior biblioteca do mundo – a Biblioteca do Congresso Americano.

As primeiras eleições do Distrito Federal despertaram a atenção de todo o País e revelaram uma plêiade de magníficos Juízes que, em decisões memoráveis, enriqueceram a jurisprudência eleitoral da época.

Alguns julgamentos ganharam repercussão nacional como os registros dos candidatos Márcia Kubitschek e Múcio Athayde – o famigerado “homem do chapéu”.

A tarefa que recaía sobre nossos ombros era hercúlea e o campo de trabalho era desconhecido pela maioria dos Juízes eleitorais, funcionários e mesários.

A descentralização das atividades se impunha e criei as Comissões de Apoio às eleições, constituídas pelos Juízes eleitorais, aos quais dei carta branca, sabedora das excepcionais qualidades da nossa magistratura.

Havia a Comissão de Totalização das Eleições, atu-

ando junto ao SERPRO; a de Material, Transporte e Alimentação; a de Segurança – que através de um engenhoso sistema de rádio nos interligava com a Polícia Federal, Polícia Militar e Secretaria de Segurança Pública -; a Comissão de Apuração; o Juiz Coordenador da Fiscalização da Propaganda Eleitoral e a Juíza encarregada dos vídeos e orientações aos eleitores pelas TVs e rádios.

Todos se empenharam de tal forma, com afincos – guiando-se por seus próprios discernimento, intuição e criatividade – que chegamos em primeiro lugar – o Distrito Federal anunciou o resultado final do pleito 24 horas antes do que qualquer estado da Federação.

Serei sempre grata a esses valorosos companheiros pela sua inextinguível dedicação à causa pública.

Há muito para contar sobre esta primeira e vitoriosa experiência. Tenho fé em que a Memória do Tribunal Regional Eleitoral se encarregará de fazê-lo, com o apoio de todos nós.

Aquele sábado, 15 de novembro de 1986, não foi anuviado e frio. Em meu coração e em minha lembrança foi um dia de sol caloroso, pleno de alegrias e importantes conquistas democráticas, mais uma alvorada de esperança na Capital do Brasil.

PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO

Despertando crianças e jovens para o exercício da cidadania.



15 mil

alunos do DF
aprendendo a
votar com
consciência

Informações:

Sede do TREF, sala 320
3441 1123/1272
eleitordofuturo@tre-df.gov.br.

O PRIMEIRO JUIZ

O desembargador Lúcio Batista Arantes foi o primeiro juiz de Brasília. Em 1956, quando a nova capital começou a ser erguida, ele já estava em Planaltina (GO) levando justiça à população. Depois, já no Distrito Federal, passou a trabalhar num barracão de madeira nas imediações da sede da Novacap.

Quando a cidade era mais poeira do que concreto, o magistrado, personalidade das mais respeitadas, atuava em todos os feitos – cível, criminal, eleitoral e trabalhista.

Depois de 1960, quando Brasília foi inaugurada, com o decorrer dos anos, foi Presidente e Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do DF e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral. Faleceu em 2009.



Central de
Central de
Atendimento
ao Eleitor

**À disposição da comunidade para
informar e receber sugestões.
De segunda a sexta-feira das 9h às 19h**

3441-1000

Diplomação dos eleitos é ato histórico

Desde primeiro pleito em 1986, emoção sempre marca entrega de diplomas a candidatos eleitos

O processo eleitoral, com suas diversas fases, culmina com a diplomação dos candidatos eleitos nas urnas.

Aqui no Distrito Federal, a primeira solenidade de diplomação de candidatos eleitos ocorreu em 1986, pois até então, não havia eleições na capital do País e nas cidades-satélites, com exceção do pleito de 1960, para Presidente da República e do plebiscito de 63.

Em 1986, os eleitores foram às urnas para escolher a bancada do DF no Congresso Nacional. O número de eleitores ultrapassou 730 mil e havia 68 candidatos ao Senado Federal e 172 à Câmara dos Deputados.

A primeira cerimônia de Diplomação dos Eleitos foi realizada no dia 19 de dezembro de 1986. O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, presidido pela Desembargadora Maria Thereza de Andrade Braga, reuniu-se em sessão solene, na qual diplomou João Assis Meira Filho, Maurício José Corrêa e Roberto Pompeu de Sousa Brasil, eleitos para o Senado Federal; e Augusto Silveira de Carvalho, Geraldo Campos, Márcia Kubitschek, Francisco Aguiar Carneiro, Luiz Carlos Sigmaringa Seixas e Antônio Valmir Campello Bezerra, Maria de Lourdes Abadia Bastos e Jofran Frejat, eleitos para a Câmara Federal.

Recordações

“A eleição de 1986 foi uma emoção geral, desde o recadastramento dos eleitores. A diplomação foi simples, pois o Tribunal não dispunha de recursos, porém foi um processo gratificante”, diz a Desembargadora.

O ano de 1990 foi um marco na vida política da capital federal. O povo foi às urnas para escolher não só seus representantes do Congresso Nacional, mas também o governador do Distrito Federal e 24 deputados distritais, que comporiam a primeira legislatura da Câmara Legislativa do DF. A sessão solene de diplomação foi realizada no dia 18 de novembro, no Auditório do Centro de Convenções. Foram diplomados, além dos eleitos para o Senado Federal e Câmara Federal, Joaquim Domingos Roriz, o primeiro governador do DF eleito pelo povo, e Márcia Kubitschek, Vice-Governadora, bem como Agnelo Santos Queiroz Filho, Aroldo Satake, Benício Tavares da Cunha Mello, Carlos Alberto Muller Lima Torres, Francisco



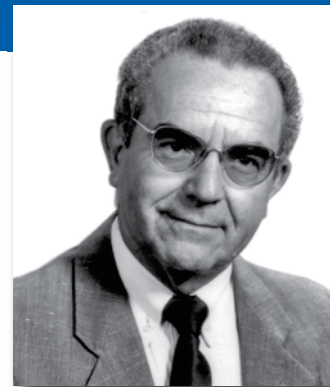
Filha de JK, Márcia Kubitschek, eleita deputada federal em 86, recebe diploma das mãos da desembargadora Maria Thereza

Cláudio Monteiro, Edimar Pirineus Cardoso, Eurípides Pedro de Camargo, Fernando Gomes Naves, Geraldo Magela Pereira, Gilson da Guia Araújo Barbosa, Jonas Vettoraci, Jorge Cauhy Júnior, José Edimar de Castro Cordeiro, José Ornellas de Souza Filho, Lúcia Helena de Carvalho, Manoel Paulo de Andrade Neto, Maria de Lourdes Abadia Bastos, Maurílio Silva, Pedro Celso, Peniel Pacheco, Rose Mary Araújo de Miranda, Salvianno Antônio Guimarães Borges, Tadeu Roriz de Araújo e Wasny Nakle de Roure, eleitos para a Câmara Legislativa. Também foram diplomados os suplentes de deputados distritais: Cícero Miranda Filho, Itamar Sebastião Barreto, João Noronha da Silva, Danton Eifler Nogueira, João Araújo Neto, Wilson Ferreira de Lima, Arildo Salles Dória, Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro, Eustáquio José Ferreira Santos, Odilon Aires Cavalcante, Marco Antônio Tofetti Campanella, José Claudino Ramos Sobrinho, Osiris de Moura Melo, Antônio José Ferreira e José Eudes Oliveira Costa.

Eleições Gerais

Quatro anos depois, em 1994, os eleitores do DF participam das primeiras eleições gerais, votando para Presidente da República, Governador, Representantes do Congresso e da Câmara Legislativa. A diplomação dos eleitos foi promovida no Centro de Convenções de Brasília, no dia 18 de dezembro de 1994.

Assim como ocorreu em 1986, 1990 e 1994, em 1998, 2002 e 2006 o Tribunal Regional Eleitoral realizou cerimônias de diplomação dos eleitos sempre com a mesma seriedade, respeito e profissionalismo que demonstrou na primeira solenidade, em 1986.



1985 – Brasilienses alcançam maioria política

Vicente Francimar de Oliveira
Ex-Diretor-Geral do TRE-DF

O ano de 1985 trouxe aos brasilienses de nascimento e aos residentes na Capital da República a verdadeira maioria política, nos termos da Emenda Constitucional n. 25, de 25 de maio daquele ano. A Carta Magna reconhecia aos cidadãos brasilienses o direito de elegerem seus representantes, fixando o seu número em 3 Senadores e 8 Deputados Federais. Certamente, os cidadãos oriundos de outros Estados (e eram a maioria nos primeiros anos de existência da nova Capital da República) podiam, até então, exercer seus direitos políticos, votando à distância nos candidatos de seus Estados de origem.

Doravante, o novo Distrito Federal passaria a eleger seus representantes. Eis a novidade que estava a encher de ansiedade os brasilienses.

E não tiveram de esperar muito tempo para pôr em prática esse novo direito. O próximo pleito devia realizar-se em 15 de novembro de 1986. Para complicar ainda mais o calendário eleitoral, eis que a Lei n. 7.444, de 20 de dezembro do mesmo ano emblemático de 1985, determinou o Recadastramento Eleitoral em todo o País.

O que para as outras unidades da Federação se afigurava uma tarefa bem menor, no caso de Brasília a expressão correta seria “Cadastramento Eleitoral”!

Por quê? Porque se tratava de um verdadeiro alistamento eleitoral gigantesco. E tinha de ser executado às pressas, para que os eleitores, de posse de seus títulos, se habilitassem a participar das eleições naquele mesmo ano! Sim, pois o cadastramento do eleitorado brasiliense realizou-se nos primeiros meses de 1986. Tudo feito às carreiras, como se vê.

O pior estava para acontecer: a empresa vencedora da licitação para fornecer os formulários do recadastramento atrasou a entrega do material e nos primeiros dias somente podíamos, nós, funcionários do TRE-DFT, contar com um mingado número de formu-

lários.

Disso resultaram filas imensas em frente aos cartórios eleitorais. Os cidadãos queriam alistar-se e não havia como atendê-los. O assunto ganhou as manchetes dos jornais.

Em parecer de minha lavra, que exercia então o cargo de Diretor-Geral do TRE-DF, propus uma punição exemplar à empresa causadora do transtorno, parecer este que mereceu aprovação do Desembargador Elmano Cavalcanti de Farias, então na Presidência da Corte Eleitoral.

Mal concluída essa tarefa, já nos aguardavam outras não menos complexas: registrar os candidatos aos mandatos das próximas eleições de novembro de 1986, fiscalizar a propaganda eleitoral, supervisionar o cumprimento do horário de propaganda nos meios de comunicação.

Presidia o TRE-DFT, já então, a Desembargadora Maria Thereza de Andrade Braga. Tanto ela, como os Magistrados que presidiam as diversas Juntas das Zonas Eleitorais, desempenharam papel de alta relevância para o êxito das primeiras eleições gerais no Distrito Federal.

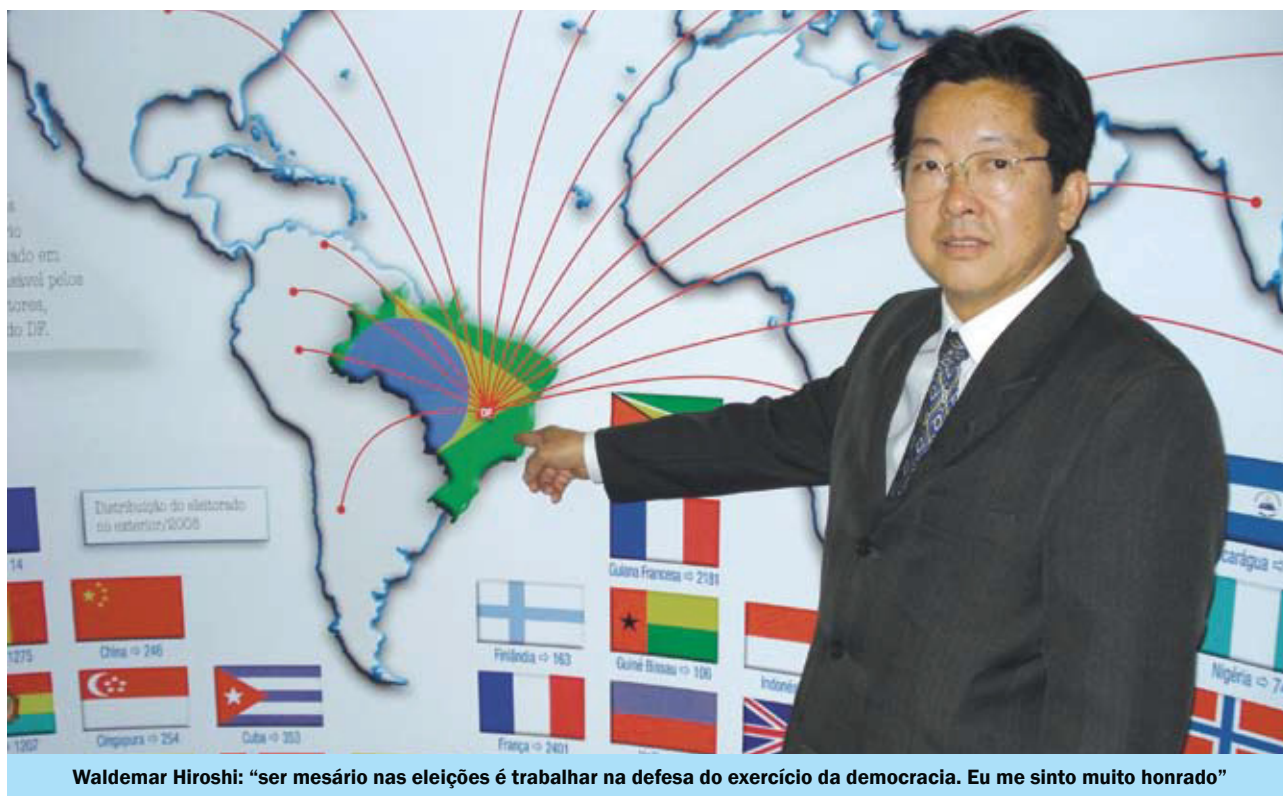
Daquela época, guardo bem na memória o trabalho conjunto que realizamos, este Diretor-Geral, e o Juiz Coordenador da Fiscalização da Propaganda Eleitoral, Dr. Carlos Augusto Machado Faria.

Mais de uma vez, saí à rua, acompanhado de um contingente policial, para retirarmos faixas e cartazes de propaganda eleitoral, afixados em locais não permitidos.

Das onze Zonas Eleitorais, em que se dividia o território do Distrito Federal, vale lembrar os nomes dos Juizes Titulares das respectivas Primeiras Juntas: Drs. Simão Guimarães de Sousa, Carlos Augusto Machado Faria, João Alves de Oliveira, Romão Cícero de Oliveira, Paulo Guilherme Vaz de Melo, Getúlio Pinheiro de Souza, João de Assis Mariosa, Maurílio Wagner de Paula Reis, Pedro Aurélio Rosa de Farias, Edmundo Minervino Dias e Deocleciano Elias de Queiroga.

Mesário há 22 anos diz que voto é democracia

Economista filho de japoneses enriquece a história do Tribunal Regional Eleitoral do DF



O economista e administrador de empresas Waldemar Hiroshi Umeda, em todas as eleições no Distrito Federal, é presidente de mesa, desde 1986, quando foi realizado o segundo pleito na capital. Ele define a sua função com simplicidade: "Sempre me coloco no lugar do eleitor e zelo pelo exercício da cidadania".

Paulista da cidade de Estrela d'Oeste, 56 anos e residente em Brasília, desde 1971, quando aqui chegou com 22 anos. Hiroshi inicialmente foi fotógrafo profissional e, depois, trabalhou no Banco Real como gerente durante onze anos.

Mais tarde, fez concurso para o Ministério de Minas e Energia, sendo aprovado para trabalhar no extinto Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica, que deu lugar à Agência Nacional de Energia Elétrica.

História

A experiência como mesário voluntário, iniciada no pleito de 1986 quando foi eleita a primeira bancada do Distrito Federal no Congresso Nacional, o credenciou a um fato singular. Ele aprendeu a dobrar as cédulas eleitorais de forma original e rápida, o que

tornou o processo de votação ágil quando a votação ainda era manual.

Hiroshi sempre presidiu a mesa da 10ª Zona Eleitoral, no Núcleo Bandeirante.

Sua atuação é elogiada por funcionários do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal que vêem nele traços de equilíbrio, serenidade e respeito à democracia.

Ao visitar a sede do TRE-DF, ele conheceu o Espaço Cultural e o Centro de Memória, que sintetizam a história do Tribunal desde a sua criação em 1960. Hiroshi viu, por exemplo, uma urna de lona e uma eletrônica. Além do português, o mesário que entrou para a história dada a regularidade fala inglês e japonês, mas ainda não conhece a pátria de seus pais, latifundiários nascidos nas cidades de Hokkaido e Kooti-Ken, no Japão.

Viúvo do primeiro casamento, Hiroshi é pai de três filhos a quem explica as responsabilidades de um mesário.

Para ele, mesário é uma responsabilidade que passa de pai para filho. "Me sinto honrado com o cargo", finaliza.

TRE eleva nível de serviços

Meta é facilitar o acesso da população à justiça eleitoral e despertar para a importância do voto

Para aumentar o contato da população com as eleições, com a cidadania e com o direito eleitoral, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal passou a agir fora de seu âmbito interno realizando campanhas e projetos voltados ao público em geral.

Assim, foi criada uma biblioteca sobre direito e direito eleitoral, parcerias para facilitar a emissão do título eleitoral, campanhas para que crianças, desde cedo, aprendam a importância do voto, canais de comunicação para esclarecer dúvidas e receber sugestões, além de palestras e cursos oferecidos gratuitamente.

A seguir, os principais serviços oferecidos pelo TRE-DF à população.

Justiça Eleitoral Volante

Trata-se de um Posto Eleitoral itinerante que funciona dentro de um microônibus e tem a vantagem de se deslocar para onde for requisitada, dentro do Distrito Federal.

Criado em 2005, o programa proporciona uma excelência no atendimento, pois vai até o cidadão, principalmente nos locais mais distantes e com maiores dificuldades de acesso aos serviços eleitorais. Ele realiza as operações referentes ao alistamento eleitoral – inscrição eleitoral, transferência, revisão e expedição de 2ª via do título de eleitor – além de fornecer certidão de quitação eleitoral.

Desde sua criação até o final do ano de 2009, a Justiça Eleitoral Volante contabiliza um total de 11.464 atendimentos.



Justiça Eleitoral Volante usa ônibus para atender eleitores em diversos pontos do Distrito Federal

Título Net

O projeto permite aos cidadãos iniciarem, pela Internet, requerimentos de alistamento eleitoral, transferência de domicílio e revisão de dados cadastrais.

Com o Título Net, a Justiça Eleitoral pretende facilitar o acesso aos seus serviços, tornando o atendimento em cartórios eleitorais cada vez mais ágil e reduzindo os erros em transcrição de dados, tendo em vista que quem os preenche é o próprio eleitor.

Biblioteca

Foi inaugurada pelo Desembargador Lúcio Batista Arantes, em 12 de dezembro de 1973. Em 18 de abril de 2001 teve sua nova sede inaugurada pelo Desembargador José Jerônimo Bezerra de Sousa no atual Edifício do TRE-DF.

Em homenagem ao Desembargador Geraldo Irenê Jofilly, passou a ser denominada Biblioteca Desembargador Geraldo Irenê Jofilly, após decisão administrativa, em 1º de Março de 2000.

Possui hoje em seu acervo 6800 publicações.

Eleições Parametrizadas

A eleição parametrizada foi criada em 1997, por Giuseppe Dutra Janino, da equipe técnica do Tribunal Superior Eleitoral. Sua finalidade é auxiliar universidades, conselhos, associações e organizações que pres-

ELEIÇÕES PARAMETRIZADAS REALIZADAS PELO TRE-DF

ANO	Nº DE PESSOAS QUE VOTARAM
1997	24.000
1998	3.500
1999	16.500
2000	48.100
2001	80.493
2002	26.370
2003	63.348
2004	40.343
2005	86.700
2006	27.471
2007	28.420
2008	31.812
2009	31.037

tam serviços à sociedade na execução de eleições de forma rápida e segura por meio da Urna Eletrônica.

A primeira eleição não oficial no Brasil, foi em 1996 - a escolha do reitor da Universidade de Brasília.

As eleições parametrizadas também visam treinar mesários, eleitores e corpo técnico da Justiça Eleitoral, fora da época de eleições.

Ouvidoria

A Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, criada em dezembro de 2005, tem como finalidade atuar como canal permanente de comunicação entre o eleitor e as unidades da Justiça Eleitoral do DF, para esclarecer dúvidas e ouvir reclamações, denúncias, elogios ou sugestões a respeito da instituição e dos serviços vinculados e realizados pelo TRE do Distrito Federal.

Embora esteja apta a esclarecer dúvidas, a Ouvidoria não possui competência para prestar assessoramento técnico em consulta jurídica, mesmo em matéria eleitoral, haja vista que, nestes casos, devem ser adotados os procedimentos jurídicos cabíveis mediante a formalização da solicitação via protocolo, conforme previsto na legislação eleitoral e normas internas do Tribunal.



Micael Costa:
Assistente da
Ouvidoria Geral



Call center do TRE atende e elimina dúvidas de eleitores

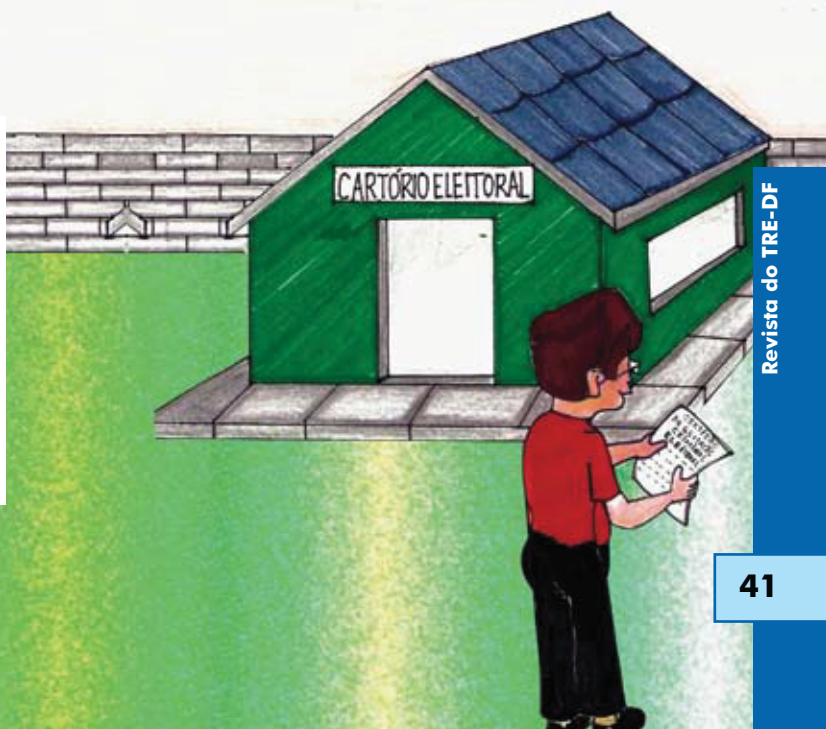
Mesário Voluntário

Em 2006, o Tribunal Regional Eleitoral instituiu no âmbito do Distrito Federal o “Programa Mesário Voluntário”. O objetivo é manter um cadastro atualizado de pessoas interessadas em atuar voluntariamente como mesários nos eventos eleitorais, sem terem sido convocadas compulsoriamente pela Justiça Eleitoral.

Certidão de Quitação

A certidão de quitação eleitoral é o documento público que atesta que o cidadão se encontra quite com suas obrigações, apto a realizar o exercício do voto e a usufruir de seus direitos políticos.

Além de ser exigida para certificar a obrigatoria presença dos eleitores nas urnas, a certidão também é utilizada para verificar se o cidadão, enquanto candidato, se encontra quite com suas obrigações financeiras junto a Justiça Eleitoral.



Tribunal mantém servidores atualizados



Com palestras, as Semanas Jurídicas promovidas pela Escola Judiciária Eleitoral reúnem a cada ano um maior número de participantes

A Escola Judiciária Eleitoral – EJE – do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal é uma importante ferramenta capaz de formar e especializar servidores na área eleitoral.

Participando de cursos e palestras, eles se mantêm atualizados para enfrentar os desafios que a cada quatro anos surgem nos pleitos em que são eleitos senadores, deputados federais, deputados distritais e o governador do Distrito Federal. Entre as realizações da EJE, destacam-se a Semana Jurídica do Tribunal Regional Eleitoral, existente desde 2007 e o Programa Eleitor do Futuro, um dos instrumentos utilizados para despertar a consciência de crianças e jovens sobre os direitos eleitorais.

Desenvolvido em escolas públicas e particulares de nível médio, tem por meta despertar o interesse de estudantes pela política.

O principal desafio do programa é fazer a inclusão social, política e econômica de meninos e meninas entre dez e 18 anos de idade, para que tenham uma parti-

cipação política consciente, livre e democrática.

O Programa Eleitor do Futuro foi criado em 2002 pelo ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Com palestras, distribuição de livros educativos, debates sobre temas políticos e formação de partidos políticos pelos estudantes, são discutidos temas como drogas e sexo na adolescência, exploração sexual infantil, violência doméstica, trabalho infantil, e o esporte como fator de inclusão social.

O Projeto, quanto à campanha eleitoral e ao voto, guarda grande semelhança com o pleito oficial.

Organizados em grupos, os alunos defendem suas propostas, têm treinamento de mesários, recebem títulos de eleitor fictícios e promovem eleição parametrizada com uso da urna eletrônica.

Para 2011, a Escola Judiciária Eleitoral pretende ensinar ética na política. O Eleitor do Futuro é realizado em anos em que não há eleições na capital da República.

Principais eventos realizados pela EJE

- Curso Sobre Gestão de Pessoal
- Curso Sobre Legislação Eleitoral
- Curso Sobre Regimento Interno
- Curso Oficial de Justiça “Ad Hoc”
- Curso Sobre Práticas Cartorárias - Processo Penal e Lei 9.099/95
- Curso Sobre Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral
- Curso Sobre Práticas Cartorárias (Processo Civil) e Oficial de Justiça “Ad Hoc”
- Curso Sobre o Sistema Elo
- Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Constitucional Eleitoral
- II Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Constitucional Eleitoral
- I, II e III Semanas Jurídicas do TRE/DF
- Palestra “A Soberania da Amazônia”, Cel. Villas Boas, novembro/2008;
- Palestra “A Crise Financeira Internacional”, Henrique Meirelles, presidente do Banco Central dezembro/2008.
- Palestra “Condutas Vedadas ao Agente Público no Período Eleitoral”, Min. José Antônio Dias Toffoli, junho/2009.
- Curso Legislação Eleitoral para Magistrados e Promotores

Projetos da EJE para 2010

Folders para o “Fechamento do Cadastro”

O objetivo do Projeto é a orientação do eleitorado acerca dos procedimentos a serem adotados visando a regularização da situação do eleitor junto à Justiça Eleitoral. Nesse sentido, a EJE-DF irá fornecer aos alunos matriculados na rede pública de ensino, um folheto explicativo referente às Eleições Gerais de 2010, para que entreguem aos seus pais ou adultos responsáveis.

Demonstração da Urna Eletrônica

Com o acréscimo do eleitorado e a mudança no formato da votação eletrônica, prevista na legislação recentemente aprovada, torna-se necessária uma campanha ampla de demonstração da urna eletrônica em todo o Distrito Federal, complementando aquela efetuada nos meios de comunicação de massa.

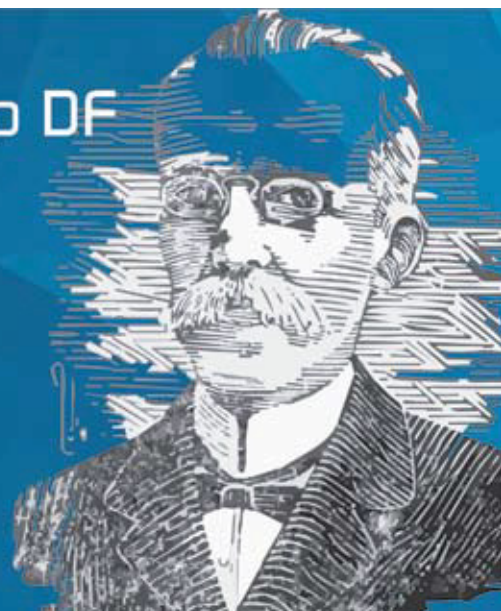
Tratando-se de um procedimento tecnicificado, a forma mais eficaz de familiarizar o eleitor é apresentá-lo à urna eletrônica, convidando-o a participar das demonstrações que ocorrerão em toda a jurisdição eleitoral do Distrito Federal.



Escola Judiciária Eleitoral do DF
RUI BARBOSA

“Conhecer o direito de votar
é conhecer efetivamente o
exercício da cidadania”

34411245
ejedf@tre-df.gov.br



Primeiro eleitor de Brasília é apaixonado pela cidade

Luiz Gonzaga está na cidade desde sua construção

O Analista Judiciário aposentado do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Luiz Gonzaga de Oliveira, é o detentor do título de eleitor número 00001. Significa que foi o primeiro brasileiro a tirar um título em Brasília.

Nascido em Caicó, no Rio Grande do Norte, há 71 anos, sempre ativo, ele preserva como poucos lembranças de 1959 quando, depois de trabalhar como sapateiro, chegou a Brasília para “ser um legítimo candango” disposto a ajudar a materializar o sonho de Juscelino Kubitschek.

Na época, tinha 22 anos. Foi morar no Acampamento da Pacheco Fernandez, onde hoje é a Vila Planalto. Inicialmente, exerceu o cargo de apontador em várias obras na Esplanada dos Ministérios numa cidade que era um misto de muita poeira e esqueletos de prédios em construção.

Em 1960, Luiz Gonzaga ingressou no Palácio do Planalto na área de conservação e manutenção. Trabalhou também como ascensorista dos elevadores do palácio de onde guarda boas recordações.

LEMBRANÇAS

Esse defensor de Brasília, “pela sua qualidade de vida”, explica que em 1978 entrou para o Ministério da Fazenda e, quatro anos depois, fez concurso para o Tribunal de Justiça do DF onde se aposentou em 1996.

Casado com Antonia Veríssima de Souza Oliveira, pai de três filhos que lhe deram três netos, Luiz Gonzaga morou muitos anos no bloco G da SQS 205. Hoje, reside na SQS 115.

Com uma ponta de orgulho, ele diz que “a Brasília de antes era outra. O clima e as amizades eram melhores. Hoje, há mais competição e calor”, frisa.

PRESIDENTES

Dois presidentes – o gaúcho Getúlio Vargas e o mineiro Juscelino Kubitschek – foram os “que mais



Luiz Gonzaga: Brasília é a minha cidade. Sou um legítimo candango

fizeram pelo Brasil e pelos brasileiros. O país cresceu com eles”, opina. O potiguar do título 00001 recorda que esteve com Juscelino em 1959 numa visita que JK fez às obras do Palácio do Planalto.

“Ele veio conversar comigo e, ao saber que nasci no Rio Grande do Norte, disse: “você é um candango pau-de-arara”. Em seguida, me deu um abraço, que me emocionou”.

Luiz Gonzaga frisa que tirou o primeiro título de eleitor de Brasília na antiga Secretaria Eleitoral que, segundo ele, funcionava nas casas populares da Avenida W3 quadra 707 Sul.

Na primeira eleição realizada em Brasília, em 1960, o hoje analista judiciário aposentado votou no marechal Henrique Lott, candidato de JK, para presidente da República. Lott foi derrotado pelo ex-governador de São Paulo Jânio Quadros, que renunciaria sete meses depois de assumir em 1961.

O segundo pleito em Brasília foi em 1963 – “um plebiscito para apontar a forma de governo”. E venceu o parlamentarismo que garantiu João Goulart, sucessor de Jânio, até 31 de março de 1964 quando houve a revolução.

Apassionado por Brasília, Luiz Gonzaga não esconde: “se voltasse no tempo a 1959, viria novamente para Brasília. Aqui é o meu lugar”.

A busca permanente da qualidade

Marcello Soutto Mayor
Assessor de Planejamento do TRE-DF

O TRE-DF busca permanentemente a melhoria contínua dos seus serviços. Atualmente, estamos num patamar de excelência, sobretudo no que se refere ao atendimento ao público, uma vez que nosso Tribunal conta com uma estrutura física ímpar no território brasileiro. Além disso, o fator geográfico nos favorece muito, haja vista que o Cartório Eleitoral mais distante da sede fica a aproximadamente 60 km.

Atendemos aos eleitores e cidadãos em todas as cidades satélites. Eles podem realizar sua inscrição, transferência, revisão ou segunda via do título em qualquer Cartório do DF, outra facilidade que os demais TREs não possuem. Pode-se, ainda, obter uma certidão de quitação pela internet, além de inúmeras informações eleitorais.

O atendimento realizado pela Justiça Eleitoral Volante tem sido muito solicitado, facilitando ainda mais o acesso do cidadão/eleitor à Justiça Eleitoral. É a Justiça Eleitoral indo ao encontro de seus eleitores. Em uma analogia simplista, é praticamente um serviço *delivery*.

Nosso Tribunal nunca teve um Planejamento Estratégico. O planejamento realizado sempre foi voltado à realização das eleições, e em anos não-eleitorais, apenas às questões operacionais. A partir de 2006 o Tribunal passou a implementar o Plano de Metas, ferramenta que auxiliou a Administração na gestão de suas atividades. Este plano tem caráter meramente operacional, mas é frequentemente confundido com o Plano Estratégico.

A Resolução nº 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça instituiu o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, ao qual deverão estar alinhados todos os Planejamentos Estratégicos dos Tribunais. O Tribunal Superior Eleitoral desenvolveu um planejamento que norteia os dos TREs. A missão da Justiça Eleitoral ficou unificada, assim como o mapa estratégico. Foram estabelecidos 46 indicadores pelo CNJ e 24 pelo TSE. Os do TSE devem, necessariamente, fazer parte do Plano Estratégico dos TREs. Já os do CNJ são de medição obrigatória, porém, podem ou não comporem os planos dos TREs.



O Planejamento Estratégico é uma importante ferramenta de gestão que apresenta a característica de oferecer ao gestor uma leitura atualizada e precisa do posicionamento institucional, auxiliando na tomada de decisões cujos resultados são monitorados constante e sistematicamente. No decorrer dos próximos cinco anos, teremos metas a serem cumpridas por intermédio da execução de diversos projetos que contribuirão para a otimização dos serviços e o desenvolvimento da nossa instituição.

No nosso Planejamento Estratégico, buscamos estabelecer uma visão sistêmica do TRE, analisando seus pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças, visando atender às reais necessidades identificadas. Dentre as principais metas, podemos citar as seguintes:

- 1- Aumentar para 100% o percentual de processos judiciais julgados em até um ano, por instância, até 2014.
- 2- Reduzir os custos operacionais em 10% até 2014
- 3- Recadastrar 100% do eleitorado até 2014 (cadastro biométrico)
- 4- Implantar plano da agenda ambiental até 2010 e executá-lo em 80% até 2014
- 5- Obter 100% de cartórios com quadro adequado de servidores efetivos do TRE até 2014

A elaboração do Planejamento Estratégico do TRE-DF foi uma experiência sofrida, porém gratificante. Em meio a tantas outras atribuições de peso, e lutando contra o tempo e a impossibilidade de contratação de consultoria para auxiliar, a ASPLAN, com uma equipe de somente quatro servidores, conseguiu preparar um esboço do PE, após diversas e cansativas reuniões.

No final de novembro, nos valemos da consultoria da Fundação Getúlio Vargas, contratada pelo Conselho Nacional de Justiça para prestar apoio técnico aos tribunais que, com competência e dedicação, nos auxiliou bastante, sobretudo na adequação dos indicadores, descrição e priorização dos projetos.

No dia 9 de dezembro de 2009, apresentamos o PE à Corte, e no dia 15/12, o nosso Planejamento foi aprovado, estando cumprido, dessa forma, o que determina o Artigo 2º da Resolução nº 70 do CNJ.

Medalha do Mérito Eleitoral

A **Medalha do Mérito Eleitoral** é a distinção honorífica, em grau de Comenda, conferida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal para incentivar uma maior cooperação com a Justiça Eleitoral e o exercício da cidadania, levando a um engrandecimento cada vez maior do ideal democrático de que esta Jurisdição é norteadora. A Comenda, instituída pela Resolução nº 3.169, de 22 de março de 2000, visa homenagear pessoas físicas e entidades – nacionais e estrangeiras – que, por seus méritos e relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral do Distrito Federal, tenham se destacado nas seguintes classes:

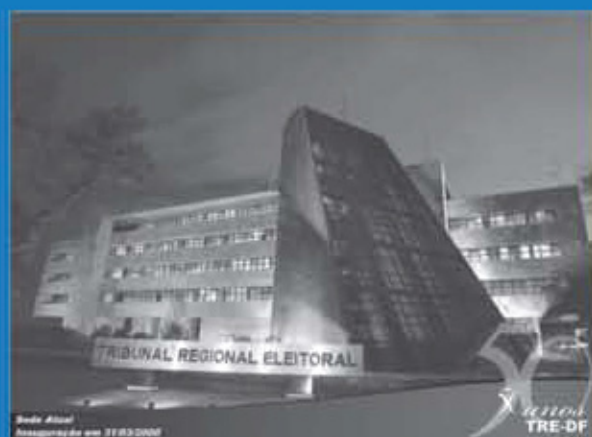
- **JURISTA:** Magistrados, Membros do Ministério Público ou advogados, cuja dignidade e tirocínio no exercício da função junto à Justiça Eleitoral do Distrito Federal os credenciam ao reconhecimento de seus pares e da sociedade;
- **SERVIDOR:** integrantes ou não do Quadro da Justiça Eleitoral do Distrito Federal, considerada a relevância dos serviços prestados no desempenho do cargo ou função;
- **COLABORADOR:** autoridades, personalidades ou instituições civis e militares cuja cooperação material ou humana tenha propiciado a efetiva melhoria e dinamização do serviço eleitoral.

Durante os nove anos de existência da Medalha do Mérito Eleitoral, cinco edições foram realizadas e, durante essa trajetória, foram agraciados 324 juristas, 143 servidores e 146 colaboradores.

Solenidade de entrega da Medalha do Mérito Eleitoral reúne personalidades de diversos segmentos



As sedes do TRE-DF ao longo de 50 anos



Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
Medalha do Mérito Eleitoral

